

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO



1

DECRETO Nº 134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a adequação dos Anexos da LDO, em conformidade com a LOA 2026 e com o PPA 2026-2029 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º, c/c o 78, da Lei nº 616, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026; e

CONSIDERANDO a obediência ao Princípio da Harmonia entre as peças orçamentárias.

DECRETA

Art. 1º - O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, que integram a Lei nº 616, de 29 de agosto de 2025, passam a vigorar conforme Anexos ao presente decreto.

Art. 2º - A adequação dos Anexos referidos no art. 1º faz-se em decorrência da necessidade de obediência ao princípio da Harmonia ente as peças orçamentárias, conforme art. 1º, § 2º c/c o art. 78, da Lei nº 616, de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João do Piauí, Estado do Piauí, em 18 de dezembro de 2025.

EDNEI
MODESTO
AMORIM:130
61747320
Ednei Modesto Amorim
Prefeito de São João do Piauí-PI

Assinado digitalmente por EDNEI
MODESTO AMORIM:13061747320
ND: C=BR, O=CP Brasil, OU=5797751500132, CN=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF A1, OU=EM (BRANCO),
OU=videopreterencia, CN=EDNEI
MODESTO AMORIM:13061747320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santo S/N - Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) X100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL) X100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	158.805.750,00	151.967.224,88	123,72	165.952.008,75	152.697.836,54	123,72	172.175.209,08	152.653.695,71	109,69
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	154.307.550,00	147.662.727,27	120,22	161.251.389,75	148.372.644,23	120,22	167.298.316,87	148.329.753,70	106,59
Receitas Primárias Correntes	126.859.000,00	121.396.172,25	98,83	132.567.655,00	121.979.807,69	103,28	137.538.942,06	121.944.546,62	87,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.340.000,00	11.808.612,44	9,61	12.895.300,00	11.865.384,62	9,61	13.378.873,75	11.861.954,65	8,52
Transferências Correntes	111.761.500,00	106.948.803,83	87,07	116.790.767,50	107.462.980,77	87,07	121.170.421,28	107.431.916,12	77,20
Demais Receitas Primárias Correntes	2.757.500,00	2.638.755,98	2,15	2.881.587,50	2.651.442,31	2,15	2.989.647,03	2.650.675,85	1,90
Receitas Primárias de Capital	27.448.550,00	26.266.555,02	21,38	28.683.734,75	26.392.836,54	21,38	29.759.374,80	26.385.207,08	18,96
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	167.257.599,66	160.055.119,30	130,31	174.784.191,65	160.824.615,06	130,31	181.338.598,84	160.778.125,00	115,53
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	161.770.599,66	154.804.401,59	126,03	169.050.276,65	155.548.653,52	126,03	175.389.662,02	155.503.688,60	111,74
Despesas Primárias Correntes	125.150.200,00	119.760.956,94	97,50	130.781.959,00	120.336.730,77	97,50	135.686.282,46	120.301.944,66	86,45
Pessoal e Encargos Sociais	75.685.000,00	72.425.837,32	58,96	79.090.825,00	72.774.038,46	58,96	82.056.730,94	72.753.001,45	52,28
Outras Despesas Correntes	49.465.200,00	47.335.119,62	38,54	51.691.134,00	47.562.692,31	38,54	53.629.551,53	47.548.943,22	34,17
Despesas Primárias de Capital	28.168.550,00	26.955.550,24	21,95	29.436.134,75	27.085.144,23	21,95	30.539.989,80	27.077.314,65	19,46
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.451.849,66	8.087.894,41	6,58	8.832.182,90	8.126.778,52	6,58	9.163.389,76	8.124.429,29	5,84
Receita Total (COM FONTES RPPS)	12.240.000,00	11.712.918,66	9,54	12.790.800,00	11.769.230,77	9,54	13.270.455,00	11.765.828,60	9,54
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	11.020.000,00	10.545.454,55	8,59	11.515.900,00	10.596.153,85	8,59	11.947.746,25	10.593.090,78	8,59
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	12.240.000,00	11.712.918,66	9,54	12.790.800,00	11.769.230,77	9,54	13.270.455,00	11.765.828,60	9,54
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	12.240.000,00	11.712.918,66	9,54	12.790.800,00	11.769.230,77	9,54	13.270.455,00	11.765.828,60	9,54
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(7.463.049,66)	(7.141.674,32)	-5,81	(7.798.886,90)	(7.176.009,29)	-5,81	(8.091.345,16)	(7.173.934,90)	-5,16
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(8.683.049,66)	(8.309.138,43)	-6,76	(9.073.786,90)	(8.349.086,21)	-6,76	(9.414.053,91)	(8.346.672,72)	-6,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.021.441,82	1.934.394,08	1,57	2.112.406,70	2.031.160,29	1,57	2.191.621,95	2.111.796,06	1,57
Juros, Enc e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.410.596,00	2.306.790,43	1,88	2.519.072,82	2.422.185,40	1,88	2.613.538,05	2.518.344,62	1,88
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.550.000,00	12.966.507,18	10,56	14.159.750,00	13.028.846,15	10,56	13.647.951,81	12.100.524,19	8,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.346.014,68	10.857.430,32	8,84	11.856.585,34	10.909.629,50	8,84	11.258.418,48	9.981.920,15	7,17
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.146.975,35)	(1.097.584,07)	-0,86	(510.570,66)	(469.792,66)	-0,38	598.166,87	530.345,71	0,38

Fonte: LDO 2025, índice inflação projetado pelo BCB

Nota:

Projeções da RCL do Município		
RCL 2026	R\$	128.357.200,00
RCL 2027	R\$	134.133.274,00
RCL 2028	R\$	139.163.271,78

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
2026	2027	2028
(a) / 1,0455	(b) / 1,0868	(c) / 1,1279

EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honorio Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	110.043.683,00	1,154	120.448.075,40	1,132	10.404.392,40	9,45
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	107.746.683,00	1,130	118.847.925,76	1,117	11.101.242,76	10,30
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	117.312.239,40	1,230	118.600.028,81	1,114	1.287.789,41	1,10
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	114.672.239,40	1,202	114.313.648,53	1,074	(358.590,87)	-0,31
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.450.000,00	0,078	8.232.658,63	0,077	782.658,63	10,51
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.100.000,00	0,074	7.859.518,47	0,074	759.518,47	10,70
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.450.000,00	0,078	10.188.168,51	0,096	2.738.168,51	36,75
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.450.000,00	0,078	10.188.168,51	0,096	2.738.168,51	36,75
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(6.925.556,40)	-0,073	4.534.277,23	0,043	11.459.833,63	-165,47
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(7.034.900,00)	-0,074	2.205.627,19	0,021	9.240.527,19	-131,35
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.216.200,68	0,086	11.200.962,59	0,105	2.984.761,91	36,33
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.811.696,78	0,061	1.575.793,33	0,015	(4.235.903,45)	-72,89
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(272.518,92)	-0,003	(5.144.592,77)	-0,048	(4.872.073,85)	1787,79

FONTE: LDO 2023 e Balanço 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão RCL 2024	R\$ 95.365.764,00
Realizado RCL 2024	R\$ 106.442.402,33

EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honorio Santo S/N - Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	95.597.365,00	110.043.683,00	15,11	150.485.500,00	36,75	158.805.750,00	5,53	165.952.008,75	4,50	172.175.209,08	3,75
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	88.973.765,00	107.746.683,00	21,10	145.759.000,00	35,28	154.307.550,00	5,86	161.251.389,75	4,50	167.298.316,87	3,75
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	95.672.665,00	117.312.239,40	22,62	158.581.141,44	35,18	167.257.599,66	5,47	174.784.191,65	4,50	181.338.598,84	3,75
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	95.658.665,00	114.672.239,40	19,88	153.916.141,44	34,22	161.770.599,66	5,10	169.050.276,65	4,50	175.389.662,02	3,75
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.450.000,00	9.860.000,00	32,35	11.612.000,00	17,77	12.240.000,00	5,41	12.790.800,00	4,50	13.270.455,00	3,75
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.100.000,00	9.510.000,00	33,94	10.490.000,00	10,30	11.020.000,00	5,05	11.515.900,00	4,50	11.947.746,25	3,75
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.450.000,00	9.860.000,00	32,35	11.612.000,00	17,77	12.240.000,00	5,41	12.790.800,00	4,50	13.270.455,00	3,75
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.450.000,00	9.860.000,00	32,35	11.612.000,00	17,77	12.240.000,00	5,41	12.790.800,00	4,50	13.270.455,00	3,75
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(6.684.900,00)	(6.925.556,40)	3,60	(8.157.141,44)	17,78	(7.463.049,66)	-8,51	(7.798.886,90)	4,50	(8.091.345,16)	3,75
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(7.034.900,00)	(7.275.556,40)	3,42	(9.279.141,44)	27,54	(8.683.049,66)	-6,42	(9.073.786,90)	4,50	(9.414.053,91)	3,75
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.211.332,68	8.216.200,68	57,66	12.500.000,00	52,14	13.550.000,00	8,40	14.159.750,00	4,50	13.647.951,81	-3,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.806.828,78	5.811.696,78	107,06	2.300.960,67	-60,41	11.346.014,68	393,10	11.856.585,34	4,50	11.258.418,48	-5,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.732.349,08)	(272.518,92)	-90,03	(4.387.342,55)	1509,92	(1.146.975,35)	-73,86	(510.570,66)	-55,49	598.166,87	-217,16

Continua 1/2

EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	105.706.484,26	116.074.076,83	9,81	150.485.500,00	29,65	151.967.224,88	0,98	152.697.836,54	0,48	152.653.695,71	-0,03
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	98.382.459,49	113.651.201,23	15,52	145.759.000,00	28,25	147.662.727,27	1,31	148.372.644,23	0,48	148.329.753,70	-0,03
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	105.789.747,00	123.740.950,12	16,97	158.581.141,44	28,16	160.055.119,30	0,93	160.824.615,06	0,48	160.778.125,00	-0,03
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	105.774.266,54	120.956.278,12	14,35	153.916.141,44	27,25	154.804.401,59	0,58	155.548.653,52	0,48	155.503.688,60	-0,03
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.237.813,96	10.400.328,00	26,25	11.612.000,00	11,65	11.712.918,66	0,87	11.769.230,77	0,48	11.765.828,60	-0,03
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.850.802,56	10.031.148,00	27,77	10.490.000,00	4,57	10.545.454,55	0,53	10.596.153,85	0,48	10.593.090,78	-0,03
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.237.813,96	10.400.328,00	26,25	11.612.000,00	11,65	11.712.918,66	0,87	11.769.230,77	0,48	11.765.828,60	-0,03
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	8.237.813,96	10.400.328,00	26,25	11.612.000,00	11,65	11.712.918,66	0,87	11.769.230,77	0,48	11.765.828,60	-0,03
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(7.391.807,05)	(7.305.076,89)	-1,17	(8.157.141,44)	11,66	(7.141.674,32)	-12,45	(7.176.009,29)	0,48	(7.173.934,90)	-0,03
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(7.778.818,44)	(7.674.256,89)	-1,34	(9.279.141,44)	20,91	(8.309.138,43)	-10,45	(8.349.086,21)	0,48	(8.346.672,72)	-0,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.762.414,64	8.666.448,48	50,40	12.500.000,00	44,23	12.966.507,18	3,73	13.028.846,15	0,48	12.100.524,19	-7,13
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.103.642,05	6.130.177,76	97,52	2.300.960,67	-62,47	10.857.430,32	371,87	10.909.629,50	0,48	9.981.920,15	-8,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(3.021.286,36)	(287.452,96)	-90,49	(4.387.342,55)	1426,28	(1.097.584,07)	-74,98	(469.792,66)	-57,20	530.345,71	-212,89

Fonte: LDOs 2023, 2024 e 2025

Nota: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026*	2027*	2028*
4,62	1,83	5,48	4,50	4,00	3,78
VALORES DE REFERÊNCIA					
V.Corr x 1,1057	V.Corr x 1,0548	V.Corr x 1	V.Corr. x 1,0450	V.Corr / 1,0868	V.Corr / 1,1279

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE

EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honorio Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	(154.516.444,37)	100	(34.374.280,14)	100	12.966.576,20	100
TOTAL	(154.516.444,37)	100	(34.374.280,14)	100	12.966.576,20	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	(233.041.274,21)	100	(145.086.273,65)	100	(60.345.740,14)	100
TOTAL	(233.041.274,21)	100	(145.086.273,65)	100	(60.345.740,14)	100

FONTE: Balanços Gerais 2020, 2021 e 2022

NOTAS:

EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honorio Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	-		
Alienação de Bens Imóveis	SEM OCORRÊNCIA		
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	SEM OCORRÊNCIA		
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIIf)
	-	-	-

FONTE: Balanços Gerais 2022, 2023 e 2024
NOTA:

EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUI
Praça Honorio Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	5.975.357,20	7.908.065,72	8.102.383,87
Receita de Contribuições dos Segurados	1.897.315,85	2.689.241,06	2.555.986,05
Civil	1.897.315,85	2.689.241,06	2.555.986,05
Ativo	1.897.315,85	2.681.734,59	2.555.986,05
Inativo		7.506,47	-
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.228.188,10	3.054.016,56	3.584.974,90
Civil	2.228.188,10	3.054.016,56	3.584.974,90
Ativo	2.228.188,10	3.054.016,56	3.506.028,42
Inativo			78.946,48
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	467.274,25	439.389,11	287.581,65
Receitas Imobiliárias	5.600,00	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	461.674,25	439.389,11	287.581,65
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.382.579,00	1.725.418,99	1.673.841,27
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.382.579,00	1.725.418,99	1.673.841,27
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.975.357,20	7.908.065,72	8.102.383,87
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
PREVIDÊNCIA	4.613.066,37	7.531.476,90	9.747.883,86
Benefícios - Civil	4.613.066,37	7.531.476,90	9.747.883,86
Aposentadorias	4.281.344,84	6.655.450,85	9.080.887,11
Pensões	331.721,53	876.026,05	666.996,75
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.613.066,37	7.531.476,90	9.747.883,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	1.362.290,83	376.588,82	(1.645.499,99)



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honorio Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	50.000,00	2.014.301,33	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	247.727,84	621.804,61	404.747,18
Investimentos e Aplicações	5.652.311,85	4.698.985,35	2.431.619,75
Outro Bens e Direitos	-	-	-

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUI
Praça Honorio Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
PREVIDÊNCIA			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	171.463,73	2.400.235,67	130.274,76
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	171.463,73	2.400.235,67	130.274,76
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	246.967,61	363.158,53	440.702,84
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		-	82.528,79
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	246.967,61	363.158,53	523.231,63
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(75.503,88)	2.037.077,14	(392.956,87)
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa		18.272,10	1.468,22
Investimentos e Aplicações	-	3.975.782,91	669.016,09
Outro Bens e Direitos	-	-	

FONTE: Balanços RPPS 202, 2023 e 2024

NOTA:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honorio Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2026	2027	2028	
SEM OCORRÊNCIA						
TOTAL			-	-	-	-

FONTE:

NOTA: No município não há leis de incentivos fiscais.

EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Evento	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	15.274.200,00
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	3.054.840,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.219.360,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.219.360,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	12.219.360,00

FONTE:

EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honorio Santo S/N . Bairro Centro
CNPJ: 06.553.655/0001-73

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Abertura de Créditos adicionais, usando a reserva de Contingência	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	920.000,00	Contingenciamento de Despesas/Limitação de empenhos	1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções		Abertura de Créditos adicionais, usando a reserva de Contingência	100.000,00
Resgate da Dívida Pública	200.000,00		
Taxa de Juros			
Salário Mínimo	480.000,00		
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.600.000,00	SUBTOTAL	1.600.000,00
TOTAL	1.900.000,00	TOTAL	1.900.000,00

EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

06.553.655/0001-73

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	
Objetivo: Prover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas	
Justificativa: Prover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas	
Público Alvo: SOCIEDADE	
Estratégia:	
Restrição:	
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026 5.757.000,00
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Objetivo: Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.	
Justificativa: Dotar o município de estrutura adequada para manutenção dos serviços colocados à disposição da sociedade	
Público Alvo: SOCIEDADE	
Estratégia:	
Restrição:	
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026 18.395.500,00
PROGRAMA: 0003 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Objetivo: Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de São João do Piauí.	
Justificativa: Necessidade de garantir os benefícios previdenciários aos segurados e beneficiários do Instituto de Previdência deste município.	
Público Alvo: SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	
Estratégia:	
Restrição:	
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026 12.190.000,00
PROGRAMA: 0004 EDUCAÇÃO CIDADÃ	
Objetivo: Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.	
Justificativa: Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.	
Público Alvo: POPULAÇÃO ESCOLARIZAVEL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI	
Estratégia:	
Restrição:	
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026 64.585.000,00
PROGRAMA: 0005 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
Objetivo: Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinante e cond. de saúde das pessoas.	
Justificativa: Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.	
Público Alvo: SOCIEDADE	
Estratégia:	



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

06.553.655/0001-73

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
34.396.000,00

PROGRAMA: 0006 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados locais, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Justificativa: Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controle e prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no município.

Público Alvo: SOCIEDADE**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
569.000,00

PROGRAMA: 0007 ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Objetivo: Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico desse setor.

Justificativa: Necessidade de possibilitar o desenvolvimento socioeconômico da agropecuária, promovendo a elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas desse setor

Público Alvo: SOCIEDADE**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
300.000,00

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Justificativa: Dotar o setor rural de infra-estrutura necessária para, através da fixação do homem no campo, diminuir os índices de pobreza.

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
470.000,00

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo: Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Necessidade de viabilizar o desenvolvimento social, atendendo a pessoas mais carentes e às suas desigualdades no escopo de retirá-las da exclusão.

Público Alvo: SOCIEDADE**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.264.800,00

PROGRAMA: 0010 PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

06.553.655/0001-73

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Município com vistas à sua inclusão social e de suas famílias, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a droga.

Assegurar a efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, promovendo seu desenvolvimento integral e prioridade absoluta por meio do fortalecimento da Agenda Transversal e da integração de políticas públicas.

Justificativa: Atender as diretrizes do selo unicef no que se refere à Agenda transversal dos direitos da criança e do adolescente

Público Alvo: CRIANÇAS ADOLESCENTES

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
82.000,00

PROGRAMA: 0011 MORAR BEM

Objetivo: Coordenar a implementação da Política Habitacional no Município de São João do Piauí, integralizando-a às ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada, como forma de contribuir para a redução do déficit habitacional do Município.

Justificativa: Necessidade de viabilizar o desenvolvimento social, atendendo a pessoas mais carentes e às suas desigualdades no escopo de retirá-las da exclusão.

Público Alvo: SOCIEDADE

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
50.000,00

PROGRAMA: 0012 URBANIZAR

Objetivo: Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

Justificativa: É função peculiar do Governo Municipal implementar obras e serviços de urbanização a fim de dotar o município das condições necessárias de habitabilidade.

Público Alvo: SOCIEDADE

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
11.704.750,00

PROGRAMA: 0013 ARBORIZAÇÃO URBANA

Objetivo: Proporcionar um incremento na cobertura vegetal arbórea da cidade, principalmente nas áreas urbanas, a fim de garantir efeitos benéficos ambientais e paisagísticos da arborização na cidade, contribuindo para o controle da poluição atmosférica, sonora e visual e para que haja melhorias climáticas e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população.

Justificativa: Necessidade de proporcionar benefícios ecológicos, estéticos, econômicos e sociais para a região.

Público Alvo: SOCIEDADE

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.121.500,00

PROGRAMA: 0014 SANEAR

Objetivo: Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida e elevar a auto-estima da população.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

06.553.655/0001-73

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: SOCIEDADE

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.820.000,00

PROGRAMA: 0015 ÁGUA É VIDA

Objetivo: Expandir a rede de abastecimento d'água a populações carentes, especialmente na zona rural

Justificativa:

Público Alvo: SOCIEDADE

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
415.000,00

PROGRAMA: 0016 DESPORTO E LAZER

Objetivo: Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.

Justificativa: Necessidade de promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer na cidade de São João do Piauí, como forma de integração social.

Público Alvo: SOCIEDADE

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.473.000,00

PROGRAMA: 0017 CULTURA VIVA

Objetivo: Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Justificativa: É dever do governo municipal contribuir para a construção de uma cultura cidadã, de respeito aos direitos humanos e de promoção da paz.

Público Alvo: SOCIEDADE

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.200.000,00

PROGRAMA: 0018 TRÂNSITO LIVRE

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito.

Justificativa: Necessidade de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, promovendo a articulação das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade.

Público Alvo: SOCIEDADE

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
50.000,00

PROGRAMA: 0019 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

06.553.655/0001-73

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Reservar recursos para contribuições para formação do patrimônio do servidor público**Justificativa:** Manter as contribuições ao PASEP.**Público Alvo:** SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
427.200,00

PROGRAMA: 0020 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade do município**Justificativa:** Necessidade de possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Municipal**Público Alvo:** GOVERNO MUNICIPAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
6.925.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVAS

Objetivo: Contingenciar recursos para Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.**Justificativa:** Suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências e Reserva do RPPS.**Público Alvo:** GOVERNO MUNICIPAL**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
1.850.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
171.045.750,00	



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**



BRPREV
ATUÁRIOS

Seu futuro, nosso compromisso

Consultoria Atuarial



Planejamento



Gestão



Resultado



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

São João do Piauí

Fundo Previdenciário de São João do Piauí - São João Prev
Perfil II

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/2024

Nome do Atuário responsável: Maurício Zorzi / Pablo Pinto

Número de registro do atuário: 2458 / 2454

Número da versão do documento: 1

Data da elaboração do documento: 06/03/2025

WWW.BRPREV.COM | 51 3377 5772

Av. Getúlio Vargas, 1151 | Sala 616 | Porto Alegre | RS

2



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



SUMÁRIO EXECUTIVO

O sumário executivo tem como objetivo apresentar brevemente o resultado da situação atuarial e financeira e as principais informações do Fundo Previdenciário de São João do Piauí - São João Prev, demonstrado ao longo do Relatório da Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024.

Atualmente, o São João Prev cobre os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória e aposentadoria por invalidez para os servidores ativos. Para os dependentes, pensão por morte. Com a base cadastral posicionada em dezembro de 2024, o grupo segurado encontra-se distribuído entre 388 servidores ativos, 159 aposentados e 17 pensionistas.

Para evidenciar o resultado atuarial, expõe-se a seguinte tabela:

Tabela 1 – Resultado Atuarial

	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	106.596.014,89
Valor atual dos Benefícios Futuros	150.642.791,78
Valor Atual das Contribuições Futuras	44.046.776,89
ENTE	22.023.388,44
SERVIDOR	22.023.388,44
Provisão para benefícios concedidos	130.650.364,86
Valor atual dos Benefícios Futuros	132.180.087,88
Valor atual das Contribuições Futuras	1.529.723,03
ENTE	0,00
SERVIDOR	1.529.723,03
ATIVOS DO PLANO	
18.637.303,75	18.637.303,75
Fundos de Investimento	3.100.635,85
Acordos Previdenciários	1.395.523,92
Compensação	14.141.143,98
RESULTADO	-218.609.076,00
Plano de Amortização em Lei	157.060.885,62

Ressalta-se que são consideradas as hipóteses atuariais, principalmente a Taxa de Juros Atuarial de 5,04% a.a., a Taxa Real de Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade de 1,50% a.a. e a Taxa Real de Crescimento dos Proventos de 0,00% a.a.. Além disso, o plano de custeio vigente que está distribuído da seguinte forma:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

ENTE		SEGURADO
Normal		
16,00%		14,00%
Suplementar		
4,00%		

O resultado deficitário do plano deve ser reequilibrado através da implementação das alíquotas de equilíbrio calculadas no presente Relatório, de 16,00% para o Ente, 14,00% para o segurado, mais 23,00% da alíquota suplementar responsável pela cobertura do déficit atuarial.

Para mensurar a evolução da situação financeira do Fundo Previdenciário de São João do Piauí - São João Prev, a próxima tabela demonstra as receitas e despesas projetadas para os próximos exercícios em valor presente. Vale salientar que a estimativa é realizada levando em consideração, entre outras hipóteses descritas no estudo, o grupo fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores.

Tabela 2 – Projeção Atuarial para os próximos três exercícios

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
2025	6.206.507,88	12.983.495,39
2026	5.990.809,28	13.023.708,79
2027	5.845.758,76	13.753.043,35

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	BASE NORMATIVA.....	9
2.1	NORMAS GERAIS.....	9
2.2	NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	9
3	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	10
3.1	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS.....	10
3.2	CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	11
4	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	12
4.1	DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	12
4.2	DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3	RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO.....	13
5	HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS.....	14
5.1	TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2	ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS.....	15
5.3	ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS.....	16
5.4	TAXA DE JUROS ATUARIAL.....	17
5.5	ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	18
5.6	COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	19
5.7	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	19
5.8	DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	20
6	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....	20
6.1	DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO.....	20
6.2	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	21
6.3	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	23
6.4	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	24
7	RESULTADO ATUARIAL.....	26
7.1	BALANÇO ATUARIAL.....	26
7.2	ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER.....	27
7.3	PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	28
7.4	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	29
7.5	RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	29
7.6	VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	30
8	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	31
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....	31
8.2	CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI.....	31
8.3	CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO.....	32
8.4	CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO.....	32
8.5	CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI.....	32
8.5.1	ALÍQUOTA UNIFORME.....	33
8.5.2	ALÍQUOTA PROGRESSIVA.....	33
8.6	COMPARATIVO.....	34
9	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	36
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	36
9.2	CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT.....	36

WWW.BRPREV.COM | 51 3377 5772

Av. Getúlio Vargas, 1151 | Sala 616 | Porto Alegre | RS

5

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

9.3	RECOMENDAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	39
10	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	41
10.1	ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	41
10.2	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	41
10.3	RECOMENDAÇÕES DIVERSAS	42
11	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	43
11.1	ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS	43
11.2	ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO	44
11.3	ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE	45
12	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	45
12.1	PERFIL ATUARIAL	45
12.2	PORTE DO REGIME	46
12.3	RISCO ATUARIAL	46
13	ANÁLISES	47
	PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS	47
13.1	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	47
14	PARECER ATUARIAL	50
15	ANEXOS	53
15.1	ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	53
15.2	ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS	55
15.2.1	GRUPO GERAL	56
15.2.2	GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS	57
15.2.3	GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS	61
15.2.4	GRUPO DOS PENSIONISTAS	63
15.3	ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS	64
15.4	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	65
15.5	ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	66
15.6	ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	68
15.7	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	72
15.8	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	73
15.8.1	RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	73
15.8.2	PASSIVOS COMPARADOS	73
15.9	ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL	74
15.10	ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	76



1 INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

- I. **Assistência;**
- II. **Previdência;**
- III. **Saúde.**

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias:

- I. **Regime Geral da Previdência Social (RGPS);**
- II. **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);**
- III. **Previdência Complementar.**

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social de São João do Piauí, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal nº 9.717/98, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70, 103 e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste Ente. Como novidade no âmbito dos regimes próprios, destaca-se a Portaria nº 1.467 de 2022 que regulamenta os novos parâmetros a serem obedecidos para as avaliações atuariais.

A BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda, tem por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2024, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2024.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0****I. Análise da legislação previdenciária do Ente**

Na legislação constam informações fundamentais para apuração da situação atuarial do regime como: plano de benefício proposto pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, plano de carreira, entre outras características individuais deste sistema.

II. Análise da Consistência e Completude da base de dados e outras informações

Em conjunto com a legislação, a base de dados fundamenta os resultados atuariais para o exercício. Consequentemente, testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas são realizados para garantir a solidez dos resultados obtidos.

Além disto, realiza-se a verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações requisitadas à unidade gestora e outras retiradas de demonstrativos cadastrados no sistema CadPrev.

III. Formalização dos resultados atuariais

Fundamentado nas análises anteriores, realiza-se o cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários; indicam-se as possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; calculam-se as projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;

Destaca-se que esta avaliação atende ao novo modelo requerido pela Secretaria da Previdência através da Portaria nº 1.467 de 2022. Todavia, salientamos que alguns dos anexos ainda não estão disponíveis devido à falta dos modelos padrões para confeccioná-los que serão fornecidos pela Secretaria de Previdência.



2 BASE NORMATIVA

Compõe-se por legislações que pautam o funcionamento e estrutura do regime próprio. Neste conjunto legal encontram-se a Constituição Federal, leis ordinárias federais e municipais, portarias e instruções normativas.

2.1 NORMAS GERAIS

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.
- Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
- Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.
- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.
- Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008.
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.
- Portaria MPS nº 861, de 6 de dezembro de 2023.
- Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024.
- Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019 (Ministério da Economia).
- Portaria MTP nº 1.467, de 2 de julho de 2022 (Ministério da Fazenda).

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio de São João do Piauí. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

- Lei nº 491/2021 - Estabelece o Custo Normal;
- Lei nº 395/2019 - Estabelece o plano de amortização do déficit.



3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esta seção descreve quais são os benefícios previdenciários cobertos pelo regime, além de definir quais são os critérios de elegibilidade dos mesmos.

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Benefícios cobertos pelo regime previdenciário:

I. Cobertura para os Participantes

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- c. Aposentadoria Compulsória;
- d. Aposentadoria por Invalidez.

II. Cobertura aos Dependentes

- a. Pensão por Morte.

Estes benefícios encontram-se parametrizados no artigo 40 da Constituição Federal.

I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

Caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso o mesmo atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

II. Aposentadoria por Invalidez

Define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso o mesmo perca sua capacidade laboral.

III. Pensão por Morte

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

De acordo com as Emendas Constitucionais nº 20 e nº 41, temos as seguintes condições de elegibilidade.

Tabela 3 - Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
Aposentadoria por Idade	Completar 60 anos se homem ou 55 anos se mulher.
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Completar 30 anos de serviço, caso mulher, ou 35 anos de serviço caso homem. Se professor, há redução de 5 anos.
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.
Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

Com o advento da EC nº 103, ocorreram mudanças na estrutura do plano de benefícios do Regime Próprio da União e essa alteração pode ou não ser adotada como parâmetro mínimo para os Regimes Próprios estaduais e municipais. Na próxima tabela, o novo plano de benefícios e critérios estipulado pela Emenda.

Tabela 4 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários proposto pela EC nº 103

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
Aposentadoria Voluntária	Art. 4º – Completar 57 anos, se mulher, e 62 anos, se homem, 30 anos de contribuição, caso mulher, e 35 anos de contribuição, caso homem. Somatório da idade e do tempo de contribuição, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem. Se professor, há redução de 5 anos nesses critérios. Art. 10 – Completar 62 anos, se mulher, e 65 anos, se homem, e 25 anos de contribuição. Art. 20 – Completar 57 anos, se mulher, e 60 anos, se homem, 30 anos de contribuição, caso mulher, e 35 anos de contribuição, caso homem. E período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição. Se professor, há redução de 5 anos nesses critérios.
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.
Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

Para o município, ainda vigoram os critérios de elegibilidade estipulados inicialmente pelo Artº 40 da Constituição porque o ente ainda não realizou reforma da previdência.



4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Regime financeiro é a técnica utilizada para calcular os benefícios que, dependendo da sua característica programável ou não, se enquadra como CAP, RCC ou RS. E para o regime de capitalização, existe metodologias de financiamento atuarial para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados como tal.

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

I. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

A Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda define o regime financeiro de capitalização da seguinte forma:

“Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição: de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.”

II. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC)

Definido pela Portaria nº 1.467/2022 da seguinte forma:

“Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.”

III. Regime Financeiro de Repartição Simples (RS)

Citando a definição da Portaria nº 1.467/2022:

“Regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.”



4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para os benefícios calculados pelo regime de capitalização, podem ser utilizados os seguintes métodos de financiamento:

I. Crédito Unitário Projetado

Método atuarial em que, anualmente, o mesmo percentual do valor presente dos benefícios projetados é fundado;

II. Idade Normal de Entrada

Método atuarial em que o valor presente dos benefícios projetados é financiado de maneira que seja produzido um custo anual nivelado entre a idade de entrada do participante e a idade de aposentadoria.

III. Prêmio Nivelado Individual

Método onde o valor presente do benefício do participante e seus eventuais incrementos são alocados de maneira nivelada dentro dos futuros ganhos do indivíduo entre a idade atual até a idade projetada de saída.

IV. Agregado por Idade Atingida

Similar ao método do prêmio nivelado individual, contudo é feito de maneira conjunta sem a apuração individual do custeio de cada participante.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Logo, a tabela dispõe o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

Tabela 5 - Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO



5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial e são inferências estatísticas utilizadas para estimar, com maior grau de confiança, eventos futuros relacionados a população segurada, como riscos demográficos, biométricos, econômicos e financeiros. Podem ser classificadas em três grupos: econômicas, como incremento salarial e taxa de juros; biométricas, sendo as tábuas de mortalidade e invalidez; genéricas, as regras de aposentadoria.

As hipóteses foram elegidas de maneira apropriada à situação do plano de benefícios e às características dos participantes para a apuração correta dos compromissos futuros, observando os limites previstos na Portaria nº 1.467/2022. Reitera-se que não foram realizados estudos prévios de análise da aderência das hipóteses, visto que a obrigatoriedade depende do porte e perfil atuarial do RPPS. A recomendação é que seja elaborado esse tipo de estudo anualmente para o acompanhamento adequado das hipóteses.

Tabela 6 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas

financeiras	Taxa Real de Juros Atuarial	biométricas	Tábua de Mortalidade de Válidos - Laborativo
	5,04% a.a.		IBGE 2023 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento da Remuneração*		Tábua de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo
	1,50% a.a.		IBGE 2023 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento dos Proventos		Tábua de Mortalidade de Inválido
	0,00% a.a.		IBGE 2023 - Segregada por Sexo
			Tábua de Entrada em Invalidez
			ALVARO VINDAS

*Contempla o mérito e produtividade



5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas são ferramentas estatísticas utilizadas para calcular probabilidades de ocorrência de eventos com o grupo segurado, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade. Sendo assim, as tábuas auxiliam na apuração dos compromissos do plano de benefícios. Em relação ao seu impacto, para exemplificar, quanto maior a probabilidade de sobrevivência, maior será o montante financeiro necessário para custear as aposentadorias dos servidores.

Respeitando os limites previstos pela Portaria nº 1.467/2022, as tábuas selecionadas para o estudo estão elencadas a seguir:

Tabela 7 – Tábuas Biométricas

EVENTO	TÁBUA UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	Não utilizada

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

I. Rotatividade

A rotatividade caracteriza-se como a movimentação de servidores do Ente. Dentro do serviço público, as movimentações podem ser causadas pelas seguintes razões: troca de emprego do servidor titular gerando a necessidade de sua reposição; falecimento do servidor; acidente de trabalho causando a invalidação do servidor e a aposentadoria do servidor. Conforme as características do serviço público de baixa rotatividade, o único fator relevante é gerado pelas aposentadorias. Consequentemente, como esta já se encontra prevista na idade de aposentadoria do indivíduo, não será utilizado percentual de rotatividade na avaliação dos compromissos.

II. Expectativa de reposição de segurados ativos

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação financeira do Ente, não há como prever de maneira verossímil a

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

I. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

A taxa estima anualmente o crescimento da remuneração ao longo da carreira do grupo de servidores, por tempo de serviço e por plano de carreira, além da reposição inflacionária. A hipótese tem função relevante no cômputo das provisões matemáticas, na qual apresenta alto grau de sensibilidade (conforme item 13.3) e por isso deve ser fidedigna.

O efeito da taxa é diretamente relacionado com o custo do plano previdenciário, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial. Portanto, ressalta-se que qualquer reajuste concedido acima do previsto por esta avaliação pode ser motivo de perda atuarial, ocasionando em déficit. Nesse caso, é recomendável a realização de estudos prévios que avaliarão atuarial e financeiramente a situação do Ente e do RPPS para a concessão de reajuste acima do esperado.

Aplicou-se que as remunerações dos servidores em atividade terão o crescimento de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) ao ano. A premissa está adequada respeitando o parâmetro mínimo de 1,00%, segundo a Portaria nº 1.467/2022.

II. Taxa real de crescimento dos proventos

A taxa estima anualmente o crescimento dos proventos concedido aos aposentados e pensionistas além da reposição inflacionária. A hipótese possui o mesmo efeito, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial.

A taxa real de crescimento utilizada na avaliação dos compromissos foi de 0,00% (zero por cento) ao ano. Ou seja, espera-se que os proventos sejam reajustados apenas pela inflação.



5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial é uma das premissas mais importantes do estudo, visto que é utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios trazendo a valor presente na data focal da avaliação. Além disso, é a taxa anual esperada de rentabilidade dos ativos financeiros em posse do RPPS, no longo prazo, líquida da inflação do período.

O impacto da taxa de juros é inversamente proporcional ao passivo atuarial. Isto é, na medida que aumenta a taxa de juros utilizada no cálculo dos compromissos, diminui o passivo atuarial. Devido ao aumento na projeção do retorno dos investimentos o valor necessário para custear o plano de benefícios é reduzido. Em concordância com a Portaria nº 1.467/2022, art. 39, deve ser aplicada a menor taxa prevista entre:

“A taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

Exceto em alguns casos, onde é necessário o envio prévio de estudo técnico para demonstrar a aderência da taxa a ser adotada quando for superior a taxa de juros parâmetro. Ou então, por critério de conservadorismo, o atuário responsável poderá utilizar taxa de juros inferior.

Por conseguinte, fica definida nesta avaliação atuarial a taxa de juros parâmetro, verificada na Portaria MPS nº 1.499/2024 com a duração do passivo de 15,72 anos, de 5,04% (cinco vírgula quatro por cento) ao ano.

Vale salientar que a duração do passivo utilizada foi calculada pelas projeções do encerramento do exercício anterior e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Caso o percentual esperado de rentabilidade não seja atingido pela gestão, recomenda-se que a hipótese seja reavaliada com estudos técnicos para evitar a perda atuarial que resulte em déficit.



5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

I. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra:

Se a mesma estiver descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Em contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente caso a mesma seja menor ou igual a vinte cinco anos, mas se for maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações:

- a. Idade;
- b. Sexo;
- c. Cargo;
- d. Idade de vinculação ao ente;
- e. Idade de ingresso no primeiro regime previdenciário;
- f. Idade de entrada no cargo atual;

Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.



Na experiência da BrPrev, essa premissa proporciona flutuações significativas nos déficits atuariais. A idade média de concessão das aposentadorias programadas varia, geralmente, entre 56 e 59 anos sem a implementação da reforma da previdência. Entretanto, em alguns casos está mensurada com mais de 60 anos, as vezes até 65 anos na média. Acontece que quanto maior a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, menor o passivo atuarial. Pois, retarda o pagamento da aposentadoria e aumenta o tempo de contribuição do

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

servidor. Portanto, é responsabilidade do atuário mensurar tal premissa e, também, do RPPS fiscalizar se a mesma está adequada com a realidade do Ente.

Ressalta-se que a reforma da previdência tende a aumentar a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, observadas as novas condições de elegibilidade.

III. **Abono Permanência**

Considerou-se que nenhum servidor irá optar pelo direito do abono permanência.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do Ente de São João do Piauí.

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:

Para os benefícios concedidos, utiliza-se a relação percentual verificada entre o valor compensado pró-rata apurado no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV e o valor de pagamento dos benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada, evidenciando-se os valores a receber e a pagar de compensação.

Para os benefícios a conceder, se utiliza o menor valor entre o percentual de proporção de tempos de contribuição para efeito de compensação estimado na avaliação sobre o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo RGPS ou o valor médio per capita do fluxo mensal de compensação dos requerimentos já deferidos na data focal da avaliação atuarial.

No entanto, como o regime próprio não apresentou o fluxo mensal de recebimentos e pagamentos, optou-se por utilizar o percentual de 5,00% (cinco por cento) do valor atual dos benefícios futuros como valor de compensação financeira líquida a receber. Destaca-se que esta metodologia pode apresentar distorções nos



valores estimados, além de uma perspectiva de diminuição dos valores a serem recebidos nos próximos exercícios.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Não foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações.

II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no Ente antes de 2004, projeta-se que o benefício é calculado pela regra da integralidade. Para admitidos posteriormente, aplica-se um fator correspondente a 80% sobre o benefício projetado final, devido a regra de aposentadoria pela média.

III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.



Em conjunto, estas informações tornam possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.

6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

I. Atualização da base cadastral

A base cadastral recebida tem data focal em dezembro de 2024. Consequentemente mostrou-se atualizada para a realização da avaliação atuarial. Além disto, a unidade gestora e o ente federativo e suas autarquias realizaram a atualização das informações antes do envio das mesmas para a confecção da avaliação atuarial.

II. Amplitude da base cadastral

A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação. Realizou-se a comparação da quantidade de servidores descritos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR com a base de dados e não houve discrepância significativa.

III. Consistência da base cadastral

Considerou-se que as informações da base cadastral apresentaram consistência satisfatória. Esta afirmação deve-se à realização de testes individuais nas variáveis e comparativos dos totais apresentados na base cadastral frente ao DIPR e ao DRAA do ano anterior. Informações como base de contribuição total dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram comparadas com informações do DIPR do mesmo mês da competência da base cadastral para atestar se seriam constatadas discrepâncias significativas, mas as mesmas não foram encontradas. Além disto, checkou-se individualmente as variáveis através de procedimentos lógicos como: variáveis com entradas distintas das permitidas, checagem da idade de vinculação ao primeiro regime previdenciário para que a mesma não seja menor que 18 anos e salário

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



de contribuição menor que o salário mínimo nacional ou extremamente elevado.

IV. Sumário Executivo da base cadastral.

A seguir, um sumário executivo referente à consistência e completude da base cadastral. Para finalizar, destaca-se que existiu comunicação digital entre a empresa e a unidade gestora com objetivo de responder os questionamentos realizados.

Tabela 8 - Consistência e completude da Base Cadastral

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	76% - 100%	76% - 100%
	BASE DE CÁLCULO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	0% - 25%	0% - 25%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	0% - 25%	0% - 25%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	0% - 25%	0% - 25%
INATIVO	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0% - 25%	0% - 25%
PENSÃO	NÚMERO DE DEPENDENTES	0% - 25%	0% - 25%
	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE PENSIONISTAS	0% - 25%	0% - 25%
	SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	0% - 25%	0% - 25%
	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	0% - 25%	0% - 25%



6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Na tabela seguinte, as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. As correções estão separadas pela situação dos segurados e pelas variáveis.

I. Servidores Ativos:

Tabela 9 – Critérios de correção de dados dos Servidores Ativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso de a idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustara-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso a informação sobre a data de ingresso no ente esteja disponível, se a mesma for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

II. Servidores Inativos:

Tabela 10 - Critérios de correção de dados dos Servidores Inativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supõe-se que o dependente mais novo tem 12 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe-se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.



III. Pensionistas:

Tabela 11 - Critérios de correção de dados dos Pensionistas

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.



6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do Ente é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

- I. Atualização periódica do cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos Previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
- II. Apuração do tempo de serviço passado ao Regime Geral de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
- III. Registro das informações dos cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de pensão;
- IV. Registro de informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

Todos os regimes próprios deverão manter sua base de dados no leiaute modelo estabelecido pela SPREV. Isto ocorre devido à Portaria nº 1.467 de 2022 que estabelece um padrão mínimo para as informações além de requisições posteriores para a mesma, como o arquivamento dos dados por um período de 10 anos. Além disto, a contabilização de informações de caráter financeiro e econômico passará a ser obrigatória para apurar a viabilidade do plano de custeio proposto. Ressalta-se ainda que, através de sistemas digitais, como o SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, serão realizadas análises de consistência da base de dados pela Secretaria da Previdência.

Como prática de gestão atuarial recomenda-se a adoção de um sistema digitalizado de armazenamento das informações dos servidores que contenha os dados necessários, documentos, histórico funcional, tempo de serviço passado, informações dos dependentes, etc., pois o mesmo pode facilitar a geração das informações previdenciárias pertinentes ao cálculo atuarial além de dar mais confiabilidade as informações que poderão ser atualizadas de maneira mais imtempensiva.

Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do Ente e da unidade gestora que gera benefícios no longo prazo.



7 RESULTADO ATUARIAL

Nesta seção, serão descritos os aspectos pertinentes aos resultados atuariais. Itens como provisões matemáticas, ativos financeiros, alíquotas de contribuição e o superávit ou déficit atuarial do plano estarão descritos neste item.

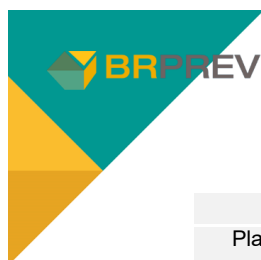
Inicia-se a seção com o balanço atuarial, para depois analisar os ativos garantidores, os passivos do regime frente aos seus segurados e, finalmente, explicitar o resultado atuarial do exercício.

7.1 BALANÇO ATUARIAL

O balanço atuarial demonstra as alíquotas calculadas, os valores das provisões matemáticas, da compensação financeira e do resultado atuarial.

Tabela 12 – Balanço atuarial

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI	ALÍQUOTA NORMAL DE EQUILÍBRIO
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	30,00%	30,00%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,57%	6,57%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	23,43%	23,43%
ATIVOS FINANCEIROS	R\$	
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R\$ 3.100.635,85	
Acordos Previdenciários	1.395.523,92	
PROVISÕES	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
PMBC	130.650.364,86	130.650.364,86
VABF - Concedidos	132.180.087,88	132.180.087,88
VACF - Concedidos	1.529.723,03	1.529.723,03
(-) VACF - (Ente)	0,00	0,00
(-) VACF - (Servidores)	1.529.723,03	1.529.723,03
PMBaC	106.596.014,89	106.596.014,89
VABF - a Conceder	150.642.791,78	150.642.791,78
VACF - a Conceder	44.046.776,89	44.046.776,89
(-) VACF - a Conceder (Ente)	22.023.388,44	22.023.388,44
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	22.023.388,44	22.023.388,44
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.141.143,98	14.141.143,98
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	6.609.004,39	6.609.004,39
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	7.532.139,59	7.532.139,59
RESULTADO ATUARIAL	-218.609.076,00	-218.609.076,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

Reserva para Ajuste do Plano	0,00	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	157.060.885,62	157.060.885,62
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-61.548.190,38	-61.548.190,38

7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

I. Ativos Financeiros (saldo + aplicações)

Os ativos financeiros do plano estão discriminados de acordo com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos do mês de dezembro.

Tabela 13 – Discriminação dos investimentos do RPPS

INVESTIMENTOS	R\$3.100.635,85	100,00%
Fundos de Renda Fixa	3.100.635,85	100,00%
Fundos de Renda Variável	0,00	0,00%
Segmento Imobiliário	0,00	0,00%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais bens e direitos	0,00	0,00%
Receitas sobre IRPF*	0,00	-

II. Parcelamentos de Débitos Previdenciários

Na data da avaliação, o regime de previdência é credor dos seguintes valores frente ao ente federativo referente à acordos de parcelamento:

Tabela 14 – Discriminação dos acordos financeiros

Nº DO ACORDO	VALOR CONTÁBIL 31/12/2024
0325/2024	R\$ 1.395.523,92

O somatório destes valores é de R\$ 1.395.523,92.

Com isso, o valor total dos ativos garantidores é de R\$ 4.496.159,77.



7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Constituem-se nos valores devidos pelo regime previdenciário aos segurados. Destaca-se que os valores apresentados representam o valor presente de todos os compromissos futuros assumidos pelo RPPS.

A próxima tabela agrega as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

Tabela 15 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	62.651.504,72	26.429.841,30	36.221.663,42
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	81.023.685,57	16.801.351,96	64.222.333,61
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	6.955.239,99	814.139,06	6.141.100,93
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	12.361,50	1.444,57	10.916,93
SUBTOTAL	150.642.791,78	44.046.776,89	106.596.014,89
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	125.317.325,65	1.514.623,08	123.802.702,57
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	1.502.638,32	0,00	1.502.638,32
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	279.268,49	0,00	279.268,49
PENSÕES POR MORTE	5.080.855,41	15.099,95	5.065.755,47
SUBTOTAL	132.180.087,88	1.529.723,03	130.650.364,86
TOTAL	282.822.879,67	45.576.499,92	237.246.379,75

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R\$ 130.650.364,86. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais. Relativo aos benefícios a conceder, a provisão matemática totalizou R\$ 106.596.014,89. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os futuros aposentados e pensionistas. Consequentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data focal da avaliação, totalizaram R\$ 237.246.379,75.



7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária refere-se à compensação financeira entre regimes graças ao tempo de contribuição realizado pelo segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Os cálculos destes valores são feitos através das formulações e premissas descritos na Nota Técnica Atuarial do Plano.

O saldo da compensação financeira é apurado através da soma dos valores totais da compensação a receber e a pagar dos benefícios concedidos e a conceder. Se este saldo for positivo, define-se se o regime tem direito a receber mais valores do que tem a pagar e este saldo será somado aos ativos do plano. Caso contrário, o saldo de compensação representará um passivo ao plano e deverá ser adicionado as provisões matemáticas.

Tabela 16 – Compensação Financeira

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$
Compensação a Receber	6.609.004,39
Compensação a Pagar	0,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$
Compensação a Receber	7.532.139,59
Compensação a Pagar	0,00
SALDO COMPENSAÇÃO	14.141.143,98

Apurou-se que o regime tem um valor credor de R\$ 14.141.143,98 referente à compensação financeira. Consequentemente, este será somado aos ativos do plano causando diminuição nos compromissos do plano.

7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se que a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial. A seguir, o resultado para o exercício:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



Tabela 17 – Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos do Plano	4.496.159,77
Provisões Matemáticas	237.246.379,75
Compensação Previdenciária	14.141.143,98
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	-218.609.076,00

Deve-se destacar que a situação atuarial descrita acima, é calculada com base nas alíquotas vigentes na data focal da avaliação, isto é, 31/12/2024. Somando-se este resultado com o valor do plano de amortização vigente da Lei nº 395/2019 de R\$ 157.060.885,62, observa-se que na data focal, o regime previdenciário encontra-se em situação deficitária.

7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 18 – Valor Atual das Remunerações Futuras

Valor Atual das Remunerações Futuras	R\$ 187.974.410,78
--------------------------------------	---------------------------



8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Para honrar com os compromissos assumidos, devem ser vertidos recursos financeiros suficientes ao regime para que o mesmo possa realizar os pagamentos devidos. Estes valores baseiam-se no custo dos benefícios e são representados através de um percentual que incidirá sobre a base de contribuição para apurar o quanto cada segurado e a parte patronal deverão contribuir.

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, são calculados os valores das remunerações e proventos para definir a base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 19 - Base de Contribuição Mensal e Anual

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.583.806,60	20.589.485,80
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	59.994,33	779.926,29
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	419,61	5.454,93
TOTAL	1.644.220,54	21.374.867,02

Apurou-se que a base de contribuição mensal é de R\$ 1.644.220,54.

8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Atualmente, regulamentado pela Lei nº 491/2021, o custeio é dado através da seguinte tabela:

Tabela 20 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperada pelo custeio vigente

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	20.589.485,80	14,00%	2.882.528,01
Taxa de Administração	20.589.485,80	2,00%	411.789,72
Ente Federativo - Total	20.589.485,80	16,00%	3.294.317,73
Segurados Ativos	20.589.485,80	14,00%	2.882.528,01
Aposentados	779.926,29	14,00%	109.189,68
Pensionistas	5.454,93	14,00%	763,69
TOTAL	-	30,00%	6.286.799,11

Observa-se que a contribuição total é de R\$ 6.286.799,11, o que representa uma alíquota total de 30,00%.



8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO

O custeio normal recomendado que institui o equilíbrio atuarial, discriminado por benefício, se comporta da seguinte maneira:

Tabela 21 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R\$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	14,06%	2.950.165,35
Aposentadoria Especial	CAP	8,94%	1.875.409,15
Aposentadoria por Invalidez	RCC	2,45%	513.549,62
Pensão por Morte de Ativo	RCC	2,12%	444.847,78
Pensão por Morte de Aposentado Válido	CAP	0,43%	90.876,25
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	0,00%	161,25
Alíquota Administrativa	-	2,00%	411.789,72
TOTAL		30,00%	6.286.799,11

Observa-se que a contribuição de equilíbrio total é de R\$ 6.286.799,11, o que representa uma alíquota total de 30,00%.

8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO

Na tabela seguinte, a separação do custeio por regime financeiro:

Tabela 22 - Custo Anual e Alíquota Normal discriminada por Regime Financeiro

REGIME FINANCEIRO	%	R\$
Capitalização	23,43%	4.916.612,00
Repartição de Capitais de Cobertura	4,57%	958.397,40
Custeio Administrativo	2,00%	411.789,72
TOTAL	30,00%	6.286.799,11

8.5 CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI

Neste item, estabeleceremos o percentual recomendado para a alíquota normal. Ressalta-se que, com a possibilidade da implementação de alíquotas progressivas por faixa salarial para o servidor, serão descritos dois cenários: Alíquota Uniforme e Alíquota Progressiva.

Para ambos os casos, o percentual de contribuição é distribuído entre a alíquota patronal e a alíquota do servidor, respeitando as possibilidades de cenários. A definição é de responsabilidade da unidade gestora e do ente federativo em conjunto



com o atuário responsável, pois a avaliação atuarial deve assegurar que o plano de custeio instaura o equilíbrio financeiro e atuarial. Logo, estão demonstrados os resultados em cada cenário.

8.5.1 ALÍQUOTA UNIFORME

Na adoção da alíquota uniforme, o percentual de contribuição mínimo dos servidores, aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento). E, para respeitar o limite previsto no artigo 2º da Lei nº 9717/1998, a alíquota de contribuição patronal deve ser, no mínimo, igual à do servidor excluindo-se a taxa de administração. Se o plano uniforme for adotado, as alíquotas normais da tabela abaixo deverão ser implementadas:

Tabela 23 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperadas pela Situação definida na Avaliação

CATEGORIAS	ALÍQUOTA DEFINIDA NA AVALIAÇÃO (%)	R\$ CONTRIBUIÇÃO ESPERADA
Ente Federativo	14,00%	2.882.528,01
Taxa de Administração	2,00%	411.789,72
Ente Federativo - Total	16,00%	3.294.317,73
Segurados Ativos	14,00%	2.882.528,01
Aposentados	14,00%	109.189,68
Pensionistas	14,00%	763,69
TOTAL	30,00%	6.286.799,11

8.5.2 ALÍQUOTA PROGRESSIVA

Nesse cenário, o percentual de contribuição mínimo será calculado conforme o valor da base de contribuição ou do benefício dependendo do resultado atuarial do RPPS. Para o RPPS que demonstre resultado atuarial superavitário, a alíquota dos segurados não poderá ser inferior às alíquotas do RGPS. E para o RPPS com resultado atuarial deficitário, a alíquota mínima está definida no artigo 11, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 24 - Alíquota e Contribuição

CATEGORIAS	ALÍQUOTA A SER IMPLEMENTADA (%)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ESPERADA**
Ente Federativo	14,00%	2.882.528,01
Taxa de Administração	2,00%	411.789,72
Ente Federativo - Total	16,00%	3.294.317,73
Segurados Ativos*	14,60%	3.005.500,66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



Aposentados*	16,00%	124.788,21
Pensionistas*	16,00%	872,79
TOTAL	30,60%	6.425.479,39

*Alíquota Efetiva Agregada– representa o percentual que realmente incide sobre a base de contribuição devido ao cálculo por faixas salariais.

**Valores considerando a contribuição dos aposentados e pensionistas incidindo sobre o valor dos benefícios que supere o teto do RGPS.

A alíquota do servidor é definida individualmente conforme a faixa de remuneração e, posteriormente, é calculada a alíquota efetiva de forma agregada.

Tabela 25 – Faixas de contribuição da alíquota progressiva

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	ALÍQUOTA
Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00)	14,00%
De R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	14,00%
De R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	14,00%
De R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	14,00%
De R\$ 7.786,03 até R\$ 12.856,50	14,50%
De R\$ 12.856,51 até R\$ 25.712,99	16,50%
De R\$ 25.713,00 até R\$ 50.140,33	19,00%
Acima de R\$ 50.140,33	22,00%

Destaca-se que para a aplicação das alíquotas progressivas as alterações do artigo 149 da Constituição Federal deverão ser referendadas integralmente por meio de lei. As alíquotas dos servidores poderão ser majoradas e corresponderão, no mínimo, àquelas prevista no artigo 11, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. A contribuição dos servidores aposentados e pensionistas poderá ser cobrada daqueles que recebem o benefício superior ao salário-mínimo, em caso de déficit atuarial. O ente federativo possui autonomia para legislar conforme as suas decisões.



8.6 COMPARATIVO

A seguir, são realizadas comparações entre as propostas de Alíquota Uniforme e Progressiva evidenciando as alíquotas e o balanço atuarial:

Tabela 26 – Comparativo das alíquotas propostas

	PROPOSTA I - UNIFORME	PROPOSTA II – PROGRESSIVA (Efetiva)
Ente	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%
Total Ente	16,00%	16,00%
Servidores Ativos	14,00%	14,60%
Servidores Inativos	14,00%	16,00%
Pensionistas	14,00%	16,00%
Total	30,00%	30,60%

WWW.BRPREV.COM | 51 3377 5772

Av. Getúlio Vargas, 1151 | Sala 616 | Porto Alegre | RS

34

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0

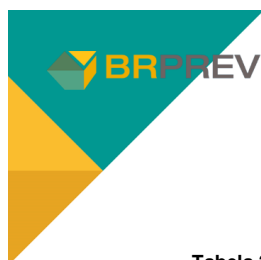


Tabela 27 – Balanço atuarial das situações propostas

DESCRIÇÃO	PROPOSTA I	PROPOSTA II
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	30,00%	30,60%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,57%	6,57%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	23,43%	24,03%
PROVISÕES	R\$	R\$
PMBC	130.650.364,86	130.431.832,99
VABF - Concedidos	132.180.087,88	132.180.087,88
VACF - Concedidos	1.529.723,03	1.748.254,89
(-) VACF - (Ente)	0,00	0,00
(-) VACF - (Servidores)	1.529.723,03	1.748.254,89
PMBaC	106.596.014,89	105.719.103,10
VABF - a Conceder	150.642.791,78	150.642.791,78
VACF - a Conceder	44.046.776,89	44.923.688,69
(-) VACF - a Conceder (Ente)	22.023.388,44	22.461.844,34
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	22.023.388,44	22.461.844,34
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.141.143,98	14.141.143,98
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	6.609.004,39	6.609.004,39
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	7.532.139,59	7.532.139,59
ATIVOS FINANCEIROS	4.496.159,77	4.496.159,77
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R\$3.100.635,85	R\$3.100.635,85
Acordos Previdenciários	1.395.523,92	1.395.523,92
RESULTADO ATUARIAL *	-218.609.076,00	-217.513.632,34
Plano de Amortização estabelecido em lei	157.060.885,62	157.060.885,62
RESULTADO ATUARIAL **	-61.548.190,38	-60.452.746,72

*Resultado sem considerar o valor atual do plano de amortização;

**Resultado considerando o valor atual do plano de amortização.



9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em caso de existência de déficit atuarial, isto é, uma insuficiência dos ativos do plano perante os compromissos assumidos pelo mesmo, deve ser estabelecido um plano para equacionar este valor. Esta seção aborda as principais causas do déficit atuarial e a recomendação para restabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial.

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

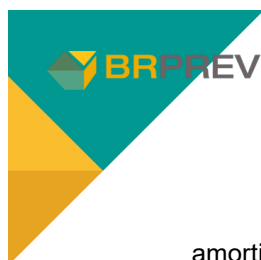
A análise dos motivos geradores do déficit atuarial é um assunto importante e deve ser realizada minuciosamente. Existem diversas causas para o déficit atuarial de naturezas distintas. A critério de definição, estabelece-se o déficit atuarial como sendo a insuficiência dos recursos acumulados do plano frente ao seu passivo no momento da avaliação. Algumas causas que são geradoras de déficit atuarial, de maneira geral:

- I. alíquotas de contribuição definidas em lei abaixo das alíquotas de equilíbrio;
- II. apuração imprecisa dos compromissos do plano e das alíquotas de contribuição;
- III. estimação incorreta das premissas atuariais e não correção das mesmas;
- IV. práticas administrativas relacionadas a gestão dos recursos do regime, padrões de governança, etc;
- V. não efetivação dos repasses necessários;
- VI. insuficiência contributiva provenientes de exercícios anteriores;

Pelo contexto histórico brasileiro, normalmente, a existência de um déficit atuarial está fundamentada na insuficiência contributiva do período anterior a Emenda Constitucional nº 20 que estabeleceu a necessidade do equilíbrio financeiro e atuarial.

9.2 CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para equacionar o déficit atuarial do regime próprio, será utilizada uma contribuição suplementar. Esta contribuição caracteriza-se por um percentual/valor extra ao custo normal, definido na seção 8.5, que deverá ser pago durante um período pré-determinado e terá como único objetivo amortizar o déficit atuarial existente.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

A Instrução Normativa nº 7/2018 estabelece parâmetros sobre os planos de amortização para as variáveis de percentual mínimo a ser equacionado, prazo máximo e percentual obrigatório de revisão. Sucintamente, as possibilidades estão elencadas em três cenários, sendo eles: por prazo fixo (PF) de 35 anos a partir da primeira publicação de lei do Ente sobre plano de amortização, posterior a esta Instrução; por prazo calculado pela duração do passivo (DP) ou por prazo calculado pela sobrevivência média (SM) dos aposentados e pensionistas. As duas últimas opções possibilitam o uso do Limite de Déficit Atuarial (LDA), onde o valor do déficit atuarial a ser equacionado pode não ser integral, definindo o percentual mínimo amortizado.

Vale ressaltar que a Portaria MPS nº 861/2023 postergou para 2025 o parâmetro mínimo de contribuição suplementar igual a um terço do valor dos juros do exercício. Para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 da Portaria 1467/2022, o pagamento mínimo é de cinquenta por cento para 2026, setenta e cinco por cento para 2027 e, finalmente, atingir o valor integral dos juros em 2028. Caso contrário, o mínimo é de dois terços para 2026, e atingir o valor integral dos juros em 2027. Motivo que explica o aumento dos percentuais/valores do plano de amortização a partir do exercício mencionado.

Os cenários demonstrados a seguir para amortizar o passivo não fundado estão todos em consonância com a Portaria nº 1.467/2022 e com a Instrução Normativa nº 7/2018, considerando como base de cálculo o total das remunerações dos servidores ativos reajustados pela taxa real de crescimento de 1,50% a.a. e a taxa de juros de 5,04% a.a. Além da opção de alíquotas normais diferentes (uniforme e progressiva), apresenta-se uma tabela contemplando todos os cenários, resumidamente. Caso seja feito o uso do Limite do Déficit Atuarial (LDA), os valores estão em tabela complementar.

Tabela 28 – Cenários de plano de amortização

Ano	% Lei	COLUNA A LEI ATUAL			COLUNA B PROPOSTA I – UNIFORME			COLUNA C PROPOSTA II - PROGRESSIVA		
		PF	DP	SM	PF	DP	SM	PF	DP	SM
2025	4,00%	23,00%	57,64%	71,14%	23,00%	57,64%	71,14%	23,00%	57,35%	70,79%
2026	4,00%	36,00%	57,64%	71,14%	36,00%	57,64%	71,14%	36,00%	57,35%	70,79%
2027	4,00%	54,00%	57,64%	71,14%	54,00%	57,64%	71,14%	54,00%	57,35%	70,79%
2028	12,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2029	12,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2030	12,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



2031	12,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2032	12,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2033	36,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2034	36,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2035	36,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2036	36,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2037	36,00%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2038	118,80%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2039	118,80%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2040	118,80%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2041	118,80%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2042	118,80%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2043	118,80%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2044	118,80%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2045	118,80%	55,54%	57,64%	71,14%	55,54%	57,64%	71,14%	55,23%	57,35%	70,79%
2046	118,80%	55,54%	57,64%	31,68%	55,54%	57,64%	31,68%	55,23%	57,35%	31,40%
2047	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,23%	57,35%	0,00%
2048	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,23%	57,35%	0,00%
2049	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,23%	57,35%	0,00%
2050	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,23%	57,35%	0,00%
2051	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,23%	57,35%	0,00%
2052	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,23%	57,35%	0,00%
2053	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,23%	57,35%	0,00%
2054	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,54%	57,64%	0,00%	55,23%	57,35%	0,00%
2055	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,23%	0,00%	0,00%
2056	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,23%	0,00%	0,00%
2057	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,23%	0,00%	0,00%
2058	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,23%	0,00%	0,00%
2059	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,54%	0,00%	0,00%	55,23%	0,00%	0,00%

TABELAS COMPLEMENTARES

Tabela 29 – Insuficiência de cobertura por Provisão Matemática

INSUFICIÊNCIA DE COBERTURAS	LEI	UNIFORME	PROGRESSIVO
I) PMBC	(R\$119.545.200,69)	(R\$119.545.200,69)	(R\$119.326.668,83)
II) PMBaC	(R\$99.063.875,31)	(R\$99.063.875,31)	(R\$98.186.963,51)

Tabela 30 – LDA (Limite do Déficit Atuarial)

I) DURATION PASSIVO	(R\$26.310.092,06)
II) SOBREVIDA MÉDIA	(R\$19.537.005,02)

WWW.BRPREV.COM | 51 3377 5772

Av. Getúlio Vargas, 1151 | Sala 616 | Porto Alegre | RS

38



ATENÇÃO

Para definir o plano de amortização a ser implementado em lei, deve-se inicialmente escolher uma alíquota normal (manter o percentual atual ou optar por uma das propostas do item 9.2). **Com a escolha da alíquota normal**, realiza-se a opção por um dos três métodos de financiamento. Por exemplo, se for realizada a opção pela Proposta II - alíquota progressiva, deve-se ir à COLUNA C e realizar a escolha por um dos três métodos. **Não é possível escolher os percentuais de amortização para a PROPOSTA I – ALÍQUOTA UNIFORME se a PROPOSTA II – ALÍQUOTA PROGRESSIVA foi escolhida.**



9.3 RECOMENDAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para sanar tal insuficiência, recomenda-se que seja adotado como equacionamento do déficit atuarial o plano de amortização pela regra do prazo fixo. O cenário, geralmente, apresenta o maior prazo para o financiamento e visa a cobertura integral do déficit atuarial, indo ao encontro dos critérios de conservadorismo.

Reitera-se que a determinação dentre as alternativas explicitadas para o plano de amortização do déficit atuarial é de responsabilidade do Ente, da unidade gestora e do atuário responsável pela avaliação.

De acordo com a portaria nº 1.467, municípios que tenham realizado reformas em suas previdências municipais possuem a prerrogativa de amortizar o déficit atuarial até o ano de 2065, o que caracteriza-se por um aumento do prazo de amortização. Como este não é o caso do RPPS de São João do Piauí, o prazo de amortização do passivo irá até 2059.

Tabela 31 – Plano de amortização recomendado

Ano	Base Calculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2025	20.898.328,09	23,00%	4.806.615,46	218.609.076,00	11.017.897,43	224.820.357,97
2026	21.211.803,01	36,00%	7.636.249,08	224.820.357,97	11.330.946,04	228.515.054,93
2027	21.529.980,05	54,00%	11.626.189,23	228.515.054,93	11.517.158,77	228.406.024,47
2028	21.852.929,75	55,54%	12.137.922,89	228.406.024,47	11.511.663,63	227.779.765,21
2029	22.180.723,70	55,54%	12.319.991,73	227.779.765,21	11.480.100,17	226.939.873,65
2030	22.513.434,56	55,54%	12.504.791,60	226.939.873,65	11.437.769,63	225.872.851,68
2031	22.851.136,07	55,54%	12.692.363,48	225.872.851,68	11.383.991,72	224.564.479,92
2032	23.193.903,12	55,54%	12.882.748,93	224.564.479,92	11.318.049,79	222.999.780,78
2033	23.541.811,66	55,54%	13.075.990,16	222.999.780,78	11.239.188,95	221.162.979,57
2034	23.894.938,84	55,54%	13.272.130,02	221.162.979,57	11.146.614,17	219.037.463,72

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

2035	24.253.362,92	55,54%	13.471.211,97	219.037.463,72	11.039.488,17	216.605.739,92
2036	24.617.163,36	55,54%	13.673.280,15	216.605.739,92	10.916.929,29	213.849.389,07
2037	24.986.420,81	55,54%	13.878.379,35	213.849.389,07	10.778.009,21	210.749.018,93
2038	25.361.217,13	55,54%	14.086.555,04	210.749.018,93	10.621.750,55	207.284.214,44
2039	25.741.635,38	55,54%	14.297.853,37	207.284.214,44	10.447.124,41	203.433.485,49
2040	26.127.759,91	55,54%	14.512.321,17	203.433.485,49	10.253.047,67	199.174.211,99
2041	26.519.676,31	55,54%	14.730.005,98	199.174.211,99	10.038.380,28	194.482.586,29
2042	26.917.471,46	55,54%	14.950.956,07	194.482.586,29	9.801.922,35	189.333.552,57
2043	27.321.233,53	55,54%	15.175.220,41	189.333.552,57	9.542.411,05	183.700.743,20
2044	27.731.052,03	55,54%	15.402.848,72	183.700.743,20	9.258.517,46	177.556.411,94
2045	28.147.017,81	55,54%	15.633.891,45	177.556.411,94	8.948.843,16	170.871.363,65
2046	28.569.223,08	55,54%	15.868.399,82	170.871.363,65	8.611.916,73	163.614.880,55
2047	28.997.761,43	55,54%	16.106.425,82	163.614.880,55	8.246.189,98	155.754.644,71
2048	29.432.727,85	55,54%	16.348.022,21	155.754.644,71	7.850.034,09	147.256.656,60
2049	29.874.218,76	55,54%	16.593.242,54	147.256.656,60	7.421.735,49	138.085.149,55
2050	30.322.332,05	55,54%	16.842.141,18	138.085.149,55	6.959.491,54	128.202.499,91
2051	30.777.167,03	55,54%	17.094.773,30	128.202.499,91	6.461.406,00	117.569.132,61
2052	31.238.824,53	55,54%	17.351.194,90	117.569.132,61	5.925.484,28	106.143.422,00
2053	31.707.406,90	55,54%	17.611.462,82	106.143.422,00	5.349.628,47	93.881.587,65
2054	32.183.018,00	55,54%	17.875.634,76	93.881.587,65	4.731.632,02	80.737.584,90
2055	32.665.763,27	55,54%	18.143.769,28	80.737.584,90	4.069.174,28	66.662.989,90
2056	33.155.749,72	55,54%	18.415.925,82	66.662.989,90	3.359.814,69	51.606.878,77
2057	33.653.085,97	55,54%	18.692.164,71	51.606.878,77	2.600.986,69	35.515.700,75
2058	34.157.882,26	55,54%	18.972.547,18	35.515.700,75	1.789.991,32	18.333.144,89
2059	34.670.250,49	55,54%	19.257.135,39	18.333.144,89	923.990,50	0,00

Conforme disposto na Portaria nº 1.467/2022, a legislação referente ao plano de custeio dos entes federativos deverá ser editada, publicada e encaminhada à SPREV até 31 de dezembro de 2025, contendo uma tabela que estipule todas as alíquotas ou aportes necessários, bem como os respectivos períodos de exigência.

Vale ressaltar que, no caso de instituição ou majoração dessas alíquotas, tais medidas só poderão ser aplicadas após o período de noventa dias a partir da data de publicação da lei do ente federativo.



10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, é definida em avaliação atuarial por meio de alíquota ou aporte. Atualmente, no caso do RPPS o custeio administrativo é uma alíquota de 2,00% (dois por cento).

Essa alíquota, também chamada de taxa de administração, possui um limite máximo estipulado pela portaria nº 1.467 que depende do porte do RPPS e da base de contribuição escolhida para a taxa de administração. Abaixo, uma tabela resumo:

Tabela 32 – Despesas Administrativas

PORTE	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
Estados e DF, Classificados no Porte Especial	2,00%	1,30%
Grande Porte	2,40%	1,70%
Médio Porte	3,00%	2,30%
Pequeno Porte	3,60%	2,70%

No caso de São João do Piauí, esta poderá ser até 3,60% caso a base de contribuição seja somente a folha de contribuição dos servidores ou até 2,70% caso a base de contribuição seja a soma da folha de contribuição dos ativos, proventos e pensões.

10.1 ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Através de um critério conservador, estimou-se que, no próximo exercício, as despesas administrativas não ultrapassarão a média dos três últimos exercícios mais uma margem de segurança de 10,00% (dez por cento) da mesma.

10.2 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomenda-se que o custeio administrativo do regime seja mantido para o próximo exercício. Contudo, caso observe-se que o mesmo não é suficiente para arcar com os gastos incorridos, sugere-se uma reavaliação imediata para averiguar as causas do viés ocorrido. Portando, o percentual da taxa de administração será de 2,00%.



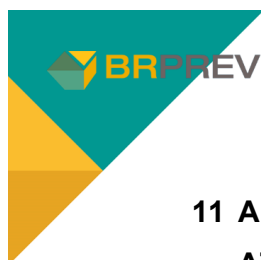
10.3 RECOMENDAÇÕES DIVERSAS



Destaca-se que, pelo artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022, os recursos destinados ao custo administrativo deverão ser mantidos por meio de uma reserva administrativa que objetivam segregar os recursos de finalidade administrativa dos de finalidade de pagamento de benefícios. Permite-se que, dependendo do resultado da reserva administrativa ao final do exercício, os recursos remanescentes sejam revertidos para o pagamento de benefícios, desde que seja observada a legislação do ente e mediante a aprovação do conselho.

Pela redação do Art. 51 § 7º, salienta-se que o custeio administrativo não é computado para verificação do limite previsto pelo art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998, que estipula a contribuição mínima e máxima do ente federativo.

Destaca-se que a taxa de administração do ente na data da avaliação encontra-se de acordo com a Portaria nº 1467/2022.



11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Esta seção realiza a análise comparativa das últimas avaliações atuariais com o objetivo de demonstrar as variações nas provisões matemáticas, nos ativos garantidores e na composição do grupo segurado.

11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais no período dos três últimos exercícios.

Tabela 33 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	62.037.952,85	100.869.436,43	106.596.014,89
Valor atual dos Benefícios Futuros	111.193.239,55	144.697.623,80	150.642.791,78
Valor Atual das Contribuições Futuras	49.155.286,70	43.828.187,37	44.046.776,89
ENTE	0,00	21.914.093,68	22.023.388,44
SERVIDOR	0,00	21.914.093,68	22.023.388,44
Provisão para benefícios concedidos	111.207.085,86	117.040.450,89	130.650.364,86
Valor atual dos Benefícios Futuros	111.967.742,16	119.095.632,28	132.180.087,88
Valor atual das contribuições Futuras	760.656,30	2.055.181,39	1.529.723,03
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	2.055.181,39	1.529.723,03
ATIVOS DO PLANO			
Fundos de Investimento	13.693.644,69	20.858.785,82	18.637.303,75
Fundos de Investimento	4.524.448,69	5.031.190,46	3.100.635,85
Acordos Previdenciários	0,00	0,00	1.395.523,92
Compensação	9.169.196,00	15.827.595,36	14.141.143,98
RESULTADO	-159.551.394,02	-197.051.101,50	-218.609.076,00
Plano de Amortização em Lei	-	-	157.060.885,62

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 34 - Variações das Contas

	2023-2022	2024-2023
Provisão para benefícios a conceder	62,59%	5,68%
Valor atual dos Benefícios Futuros	30,13%	4,11%
Valor Atual das Contribuições Futuras	-10,84%	0,50%
ENTE	-	0,50%
SERVIDOR	-	0,50%
Provisão para benefícios concedidos	5,25%	11,63%
Valor atual dos Benefícios Futuros	6,37%	10,99%
Valor atual das contribuições Futuras	170,19%	-25,57%
ENTE	-	-
SERVIDOR	-	-25,57%
ATIVOS DO PLANO	52,32%	-10,65%
Fundos de Investimento	11,20%	-38,37%

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



Acordos Previdenciários	-	-
Compensação	72,62%	-10,66%
RESULTADO	23,50%	10,94%
	-	-
PROVISÕES	-	-
VASF	-	-

11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO

Prosseguindo para a análise das variações na composição do grupo:

Tabela 35 – Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

	2022	2023	2024
	-	-	-
Ativos	387	397	388
Aposentados	115	135	159
Pensionistas	14	16	17
Média Salarial Ativos	3.289,41	3.262,02	3.542,59
Média Proventos Inativos	5.024,94	5.195,82	5.001,39
Média Pensões	3.517,10	3.126,96	3.126,63
Idade Média Ativos	42,00	42,27	42,85
Idade Média Aposentados	59,00	60,98	62,10
Idade Média Pensionistas	5,00	53,63	49,53
Idade Projetada de Aposentadoria	57,40	57,05	57,78

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 36 – Análise de Variação Informações Demográficas

	2023-2022	2024-2023
Ativos	2,58%	-2,27%
Aposentados	17,39%	17,78%
Pensionistas	14,29%	6,25%
Média Salarial Ativos	-0,83%	8,60%
Média Proventos Inativos	3,40%	-3,74%
Média Pensões	-11,09%	-0,01%
Idade Média Ativos	0,64%	1,36%
Idade Média Aposentados	3,35%	1,84%
Idade Média Pensionistas	972,50%	-7,64%
Idade Projetada de Aposentadoria	-0,61%	1,28%



11.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE

Nos últimos exercícios, de acordo com as informações encaminhadas pela Unidade Gestora, o Fundo Previdenciário de São João do Piauí - São João Prev não alcançou a rentabilidade prevista pela taxa de juros atuarial.

Tabela 37 – Rentabilidade dos últimos exercícios

PERÍODO	TAXA DE JUROS ATUARIAL (% a.a.)	RENTABILIDADE LÍQUIDA ANUAL
31/12/2019	-	-
31/12/2020	-	-
31/12/2021	-	-
31/12/2022	-	-
31/12/2023	-	-
31/12/2024	4,93% + IPCA	8,84%

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Uma das novidades introduzidas pela Portaria nº 1.467/2022 é o tratamento distinto dos RPPS baseado no perfil de risco atuarial de cada regime. Este perfil define-se em uma matriz de risco que leva em consideração o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial calculados através de informações dispostas no CADPREV e no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

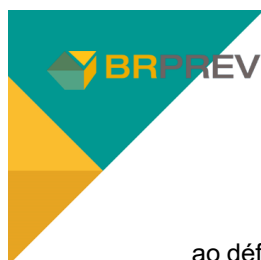
O tratamento distinto mencionado acima resume-se a práticas procedimentais diferentes no âmbito administrativo do RPPS e a utilização de constantes nas formulações de cálculo. A seguir, consta o perfil atuarial do regime próprio.

12.1 PERFIL ATUARIAL

De acordo com a matriz divulgada pela SPREV que pode ser consultada em seu sítio digital, o Regime Próprio de São João do Piauí está classificado como **Perfil Atuarial II**. Esta classificação implica no uso das seguintes constantes no momento da apuração dos compromissos:

Tabela 38 – Constante “a”

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	VALOR IDEAL	VALOR DO RPPS
a – Constante utilizada para o Cálculo do LDA	2	1,5	2	1,75



Esta constante é diretamente utilizada na apuração do valor da parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização, caso a metodologia escolhida seja pela duração do passivo. As possibilidades para os valores do LDA, dados os valores possíveis para a constante:

Tabela 39 – Valores do LDA

a	Valor do LDA
1,5	-39.465.138,00
1,75	-46.042.661,00
2	-52.620.184,00

12.2 PORTE DO REGIME

Com base nos dados do Indicador da Situação Previdenciária (ISP) de 2024 disponibilizado pela Secretaria de Previdência, pode-se inferir o porte do município em relação ao seu Regime Próprio de Previdência Social. O ISP é uma ferramenta que avalia a saúde financeira desses regimes, levando em consideração diversos indicadores e informações relacionadas à gestão previdenciária. Com base nas métricas presentes no ISP 2024, é possível classificar o município em termos de porte, indicando se ele possui um RPPS de pequeno, médio ou grande porte.

Dessa forma, o regime próprio de São João do Piauí é categorizado no **Porte Pequeno**.

12.3 RISCO ATUARIAL

Consiste em uma combinação do Perfil Atuarial com o Porte do RPPS dada por uma matriz de risco. Consequentemente, temos que o risco atuarial do RPPS é considerado **Alto**.



13 ANÁLISES

As análises realizadas nesse tópico têm como objetivo auxiliar os gestores responsáveis pelo Fundo Previdenciário de São João do Piauí - São João Prev apresentando o comportamento esperado ao examinar as despesas com benefícios, a perspectiva de alteração na massa de segurados ativos e a análise de sensibilidade.

PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS

Para o próximo exercício, esperam-se as seguintes alterações no grupo:

- a. Mortalidade de Segurados Ativos: 1,35
- b. Entrada em invalidez: 0,66

Complementarmente, apresenta-se as informações dos riscos iminentes do grupo de servidores ativos.

Tabela 40 – Estatísticas Riscos iminentes

	HOMENS			MULHERES		
	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL
<i>Freq</i>	6,00	7,00	13,00	16,00	7,00	23,00
<i>Idade Média</i>	59,17	60,57	59,92	58,00	56,86	57,65
<i>Média Salarial</i>	2.715,56	6.233,07	4.609,61	3.266,41	7.379,89	4.518,34
<i>Base Cont.</i>	16.293,38	43.631,51	59.924,89	52.262,55	51.659,20	103.921,75
<i>Provisão Matemática</i>	2.366.288,00	6.012.655,63	8.378.943,62	8.454.569,67	7.405.184,11	15.859.753,78

	TOTAL	% DO GRUPO
<i>Freq</i>	36,00	9,28%
<i>Idade Média</i>	58,47	-
<i>Média Salarial</i>	4.551,30	-
<i>Base Cont.</i>	163.846,64	10,35%
<i>PM</i>	24.238.697,40	16,87%

13.1 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade demonstra a variação dos resultados em função da alteração das premissas de taxa de juros atuarial, taxa real de crescimento das remunerações e taxa real de crescimento dos proventos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



Tabela 41 – Meta Atuarial

META ATUARIAL (% a.a.)	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
6,00%	201.742.070,44	18.649.714,81	-183.092.355,63
5,50%	218.492.204,48	19.560.923,99	-198.931.280,49
5,00%	237.408.792,44	20.584.410,56	-216.824.381,88
4,50%	258.852.344,10	21.738.372,59	-237.113.971,51
4,00%	283.255.066,11	23.044.570,50	-260.210.495,61
3,50%	311.137.243,58	24.529.132,67	-286.608.110,91
3,00%	343.127.817,37	26.223.565,83	-316.904.251,54
2,50%	379.990.341,77	28.166.027,67	-351.824.314,10
2,00%	422.655.871,50	30.402.936,88	-392.252.934,62
1,50%	472.264.811,74	32.991.018,84	-439.273.792,90
1,00%	530.220.413,94	35.999.916,71	-494.220.497,23
0,50%	598.257.471,81	39.515.539,45	-558.741.932,36

Sensibilidade da Meta Atuarial

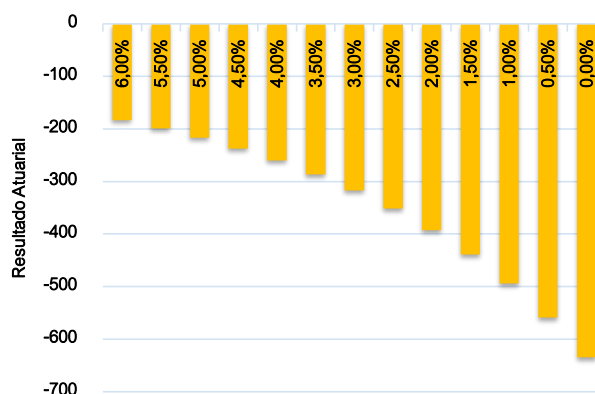


Tabela 42 - Crescimento Real dos Salários

CRESCIMENTO REAL %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
4,00%	275.533.567,80	23.056.093,18	-252.477.474,62
3,50%	267.623.026,16	22.536.593,03	-245.086.433,12
3,00%	260.361.385,32	22.057.304,82	-238.304.080,50
2,50%	253.688.296,74	21.614.625,70	-232.073.671,05
2,00%	247.549.396,68	21.205.300,82	-226.344.095,86
1,50%	241.895.694,26	20.826.388,45	-221.069.305,82
1,00%	236.683.023,08	20.475.228,57	-216.207.794,52

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

Sensibilidade - Crescimento Real dos Salários

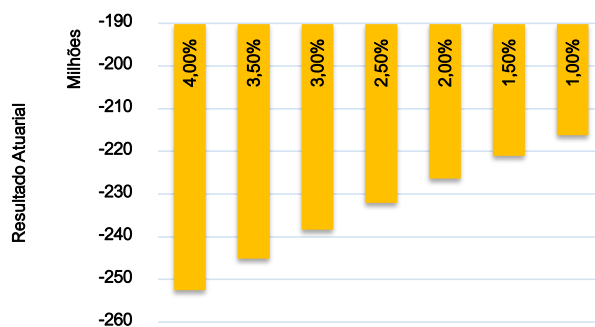
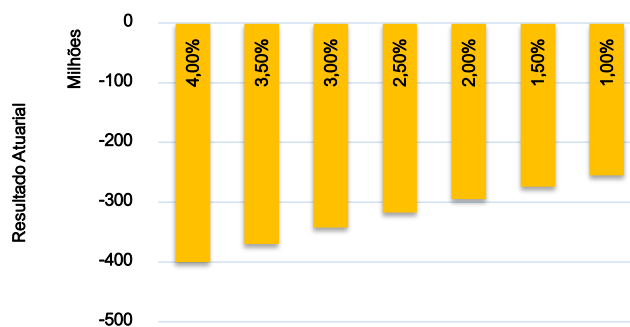


Tabela 43 - Crescimento Real dos Proventos

PROVENTOS %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
3,00%	430.507.074,85	30.134.572,75	-400.372.502,11
2,50%	398.520.663,55	28.557.323,21	-369.963.340,35
2,00%	369.509.960,87	27.126.363,92	-342.383.596,95
1,50%	343.140.435,00	25.825.302,64	-317.315.132,36
1,00%	319.120.672,57	24.639.854,01	-294.480.818,56
0,50%	297.196.094,81	23.557.532,92	-273.638.561,89
0,00%	277.143.707,39	22.567.398,33	-254.576.309,06

Sensibilidade - Crescimento Real dos Proventos





14 PARECER ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial tem como principal objetivo apresentar a situação técnico atuarial, posicionado em 31/12/2024, do Fundo Previdenciário de São João del-Rei - São João Prev. O estudo se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

A realização desta Avaliação Atuarial fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestadas pela unidade gestora do regime previdenciário. Estas informações foram requisitadas e, após o seu recebimento, foram realizados testes de consistência e ajustes em seu conteúdo para a sua validação, conforme o item 6.3. A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória para o prosseguimento do estudo.

Posteriormente à análise das informações, foram definidas as hipóteses atuariais que influenciam diretamente nos resultados da avaliação. As definições fundamentam-se em critérios técnicos de aderência, mencionados anteriormente. Em relação ao atingimento da meta atuarial, o desempenho das aplicações financeiras e investimentos realizados pela gestão no último exercício foi de 8,84% de rentabilidade líquida, não alcançando a taxa de juros atuarial prevista na avaliação anterior de 4,93% + IPCA.

O resultado atuarial é evidenciado pelo confronto do total dos ativos do plano, de R\$ 4.496.159,77, mais o valor da compensação financeira de R\$ 14.141.143,98, menos o total das provisões matemáticas, de R\$ 237.246.379,75, calculadas pelo método prospectivo de precificação. Desse modo, o São João Prev encontra-se em situação atuarial deficitária de R\$ -218.609.076,00. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas, em valor presente na data focal da avaliação.

Para o plano de custeio, recomenda-se a alteração dos percentuais contributivos a fim de reequilibrar a situação financeira e atuarial. A alíquota normal de equilíbrio a ser implementada em lei é de 30,00%, dividido em 14,00% para o servidor e 16,00% para o Ente. Além disso, é necessária a contribuição suplementar, como equacionamento do déficit atuarial, de 23,00% para 2025. O plano de amortização recomendado está no item 9.3, tabela 31. Reitera-se que o plano de custeio proposto

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

deve ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência até 31 de dezembro de 2025.

Considerando as alíquotas vigentes, o resultado financeiro médio do exercício é deficitário em R\$ -3.906.129,64, sendo R\$ 7.122.732,23 a receita média da contribuição total menos R\$ 11.028.861,87 a despesa média com benefícios dos aposentados e pensionistas. Com isso, 154,84% da receita está comprometida com os benefícios já concedidos e o restante, -54,84%, são recursos que deverão ser capitalizados para pagamento dos benefícios futuros. A situação financeira deve ser acompanhada para evitar danos à solvência do plano.

A Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento deverá observar a taxa de juros parâmetro, em Portaria que será publicada ao longo de 2025, com a duração do passivo calculada na presente avaliação de 15,18 anos.

Um ponto que deve ser atentado pelos gestores dos regimes próprios consiste nas políticas de gestão e nas ações adotadas em consequência das hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, em específico da meta atuarial e do comportamento da mortalidade. Isto se deve as definições parametrizadas e engessadas de escolha especificadas de acordo com a portaria nº 1.467 de 2022 que fixam critérios para a meta e para tábua.

Vale destacar que, as taxas de mortalidade calculadas em 2023 evidenciaram um aumento na expectativa de vida dos brasileiros, superando os níveis observados no período pré-pandemia. Esse avanço reflete a recuperação da expectativa de vida no Brasil após a pandemia de coronavírus, impulsionada pela redução no número de óbitos associados à doença.

No que se refere à meta atuarial, a Portaria MPS nº 1.499/2024 estabeleceu novos percentuais com base no cálculo da duração do passivo do exercício do ano anterior. Em comparação com o exercício de 2023, os novos valores refletem um aumento nos percentuais de rentabilidade, gerando a possibilidade de ganho atuarial que deve ser considerado. Contudo, é essencial agir com prudência nos próximos exercícios, considerando a volatilidade da rentabilidade.

Outro ponto pertinente ao conhecimento dos gestores baseia-se na definição da metodologia de amortização do eventual déficit atuarial. A escolha pela utilização de alíquotas ou por aportes financeiros geram consequências que devem ser

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

estudadas antes da definição de forma legal definitiva. Cita-se que a opção pelos aportes financeiros pode gerar diminuição nos denominados gastos com pessoal, facilitando o cumprimento dos limites de despesa com pessoal; enquanto isto, a escolha pelo percentual de alíquota suplementar pode ser aplicada juntamente com as definições estabelecidas pelos manuais da secretaria de previdência possibilitando a destinação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB ao pagamento do déficit atuarial do quadro do magistério desafogando os denominados recursos livres da municipalidade.

Uma novidade que está sendo observada no contexto dos regimes próprios, consiste na utilização da retenção do Imposto de Renda Pessoa Física dos Aposentados e Pensionistas como receita para o Regime Próprio. Para averiguar o impacto que a possível destinação destes recursos ocasionará na solvência do regime recomenda-se a realização de estudo de impacto atuarial.

Portanto, este é o parecer final quanto a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de São João do Piauí que assegura a capacidade de honrar com seus compromissos se adotadas as recomendações desse estudo. Salienta-se a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão do fundo de previdência para obter êxito na sua finalidade.

Porto Alegre, 06/03/2025

Atenciosamente,



Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda.
CNPJ 18.615.216/0001-27



15 ANEXOS

A seguir, os anexos em consonância com a Instrução Normativa nº 8 de 2018, que estabelece sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.

15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para disponibilizar conhecimento sobre as expressões técnicas utilizadas no presente Relatório da Avaliação Atuarial, descreve-se a seguir os principais conceitos:

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição definido para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado ao equacionamento de déficit.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado pelos RPPS que demonstra resumidamente suas características gerais e os principais resultados da avaliação atuarial.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, período a período, que se trazidos a valor presente convergem com os resultados.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses atuariais.

Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas na avaliação atuarial.

Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o RGPS.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Provisão matemática: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.



15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

Procede-se à análise demográfica do grupo dos servidores de São João do Piauí da seguinte maneira:

- I. **Primeiramente, é analisado descritivamente o grupo total, determinando seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos.**
- II. **Análise do grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário;**
- III. **Por último, análise do grupo dos aposentados e pensionistas para averiguar a possível extensão temporal dos benefícios concedidos a este grupo.**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



15.2.1 GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA

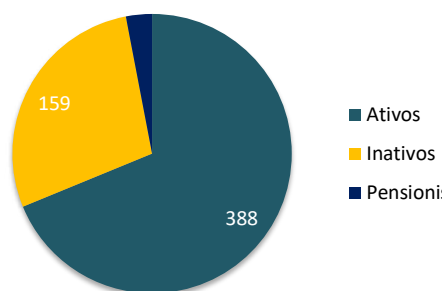


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS

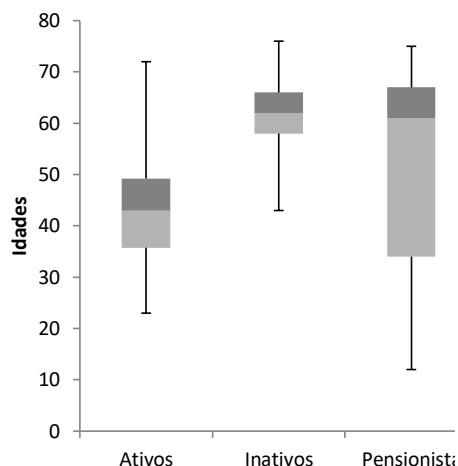


Tabela 44 – Estatísticas Gerais

	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTA	TOTAIS
Frequência	388	159	17	564
Idade Média	43	62	50	48
Amplitude	12.926	8.517	7.152	-
Remunerações/Proventos	4.594	5.001	3.127	-
Salário/Provento Médio	3.827	3.089	2.107	-
Salário/Provento Mediano	2.477	3.170	2.190	-
Desvio Remunerações/Proventos	23	43	12	12
Mínimo	36	58	34	-
1º Quartil	43	62	61	-
Mediana	49	66	67	-
3º Quartil	72	76	75	76
Máximo				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

DISPERSÃO DO GRUPO DOS ATIVOS

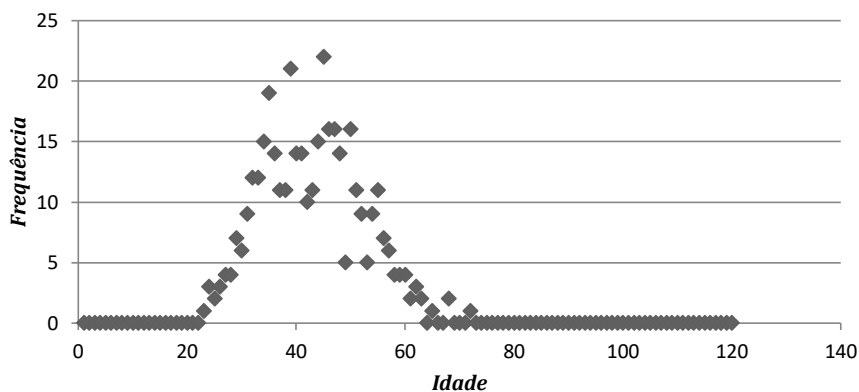
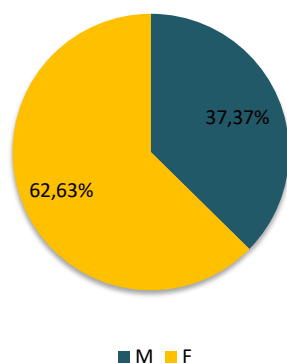


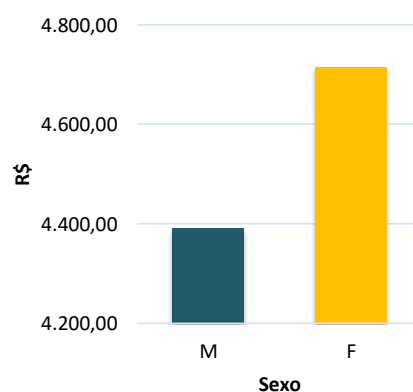
Tabela 45 – Frequência, Idade Média, Salário Médio, Folha Total Discriminada Por Sexo

Sexo	Frequência	Idade Média	Sal. Médio (R\$)	Folha Pag. Relativa (R\$)	Folha de Pagamento (%)
M	145	43,72	4.391,46	636.761,08	35,73%
F	243	42,33	4.714,13	1.145.533,32	64,27%
TOTAIS	388	42,85	4.593,54	1.782.294,40	100,00%

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA





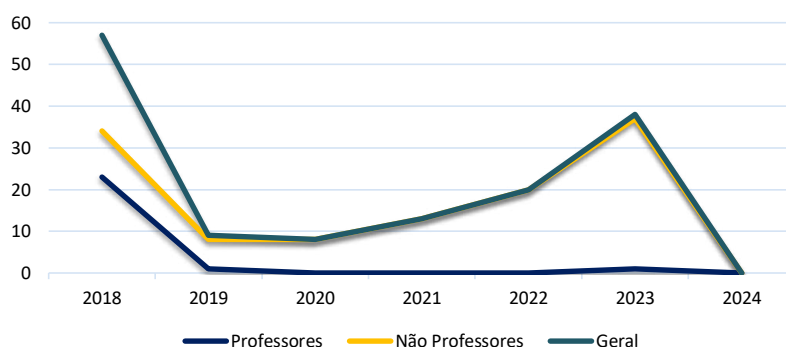
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



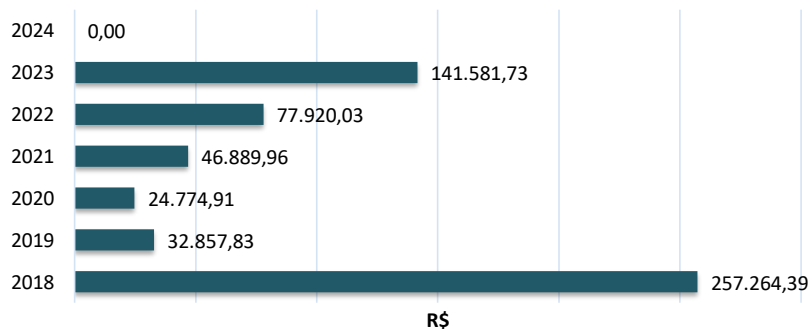
Tabela 46 - Evolução das Admissões do Regime Previdenciário

Ano	Professores			Não Professores			Geral		
	Freq.	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)	Freq.	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)	Freq.	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)
2018	23	137.249,31	5.967,36	34	120.015,08	3.529,86	57	257.264,39	4.513,41
2019	1	9.090,04	9.090,04	8	23.767,79	2.970,97	9	32.857,83	3.650,87
2020	0	0,00	0,00	8	24.774,91	3.096,86	8	24.774,91	3.096,86
2021	0	0,00	0,00	13	46.889,96	3.606,92	13	46.889,96	3.606,92
2022	0	0,00	0,00	20	77.920,03	3.896,00	20	77.920,03	3.896,00
2023	1	7.852,48	7.852,48	37	133.729,25	3.614,30	38	141.581,73	3.725,83
2024	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	25	154.191,83	6.167,67	120	427.097,02	3.559,14	145	581.288,85	4.008,89

EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES



REPOSIÇÃO DA FOLHA SALARIAL





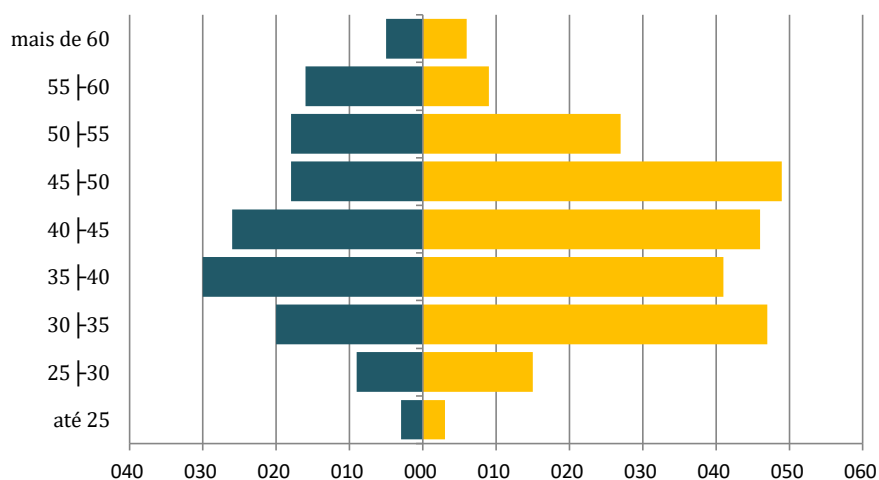
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



Tabela 47 - Distribuição do Grupo Segurado

Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
até 25	3	3	6.629,12	6.014,60	2.209,71	2.004,87
25 30	15	9	56.314,30	29.471,68	3.754,29	3.274,63
30 35	47	20	207.240,57	79.195,72	4.409,37	3.959,79
35 40	41	30	163.338,29	125.971,19	3.983,86	4.199,04
40 45	46	26	221.635,18	95.568,60	4.818,16	3.675,72
45 50	49	18	294.416,28	106.331,28	6.008,50	5.907,29
50 55	27	18	125.126,57	96.756,23	4.634,32	5.375,35
55 60	9	16	37.545,23	67.022,07	4.171,69	4.188,88
mais de 60	6	5	33.287,78	0,00	5.547,96	0,00
TOTAL	243	145	1.145.533,32	606.331,37	4.714,13	4.181,60

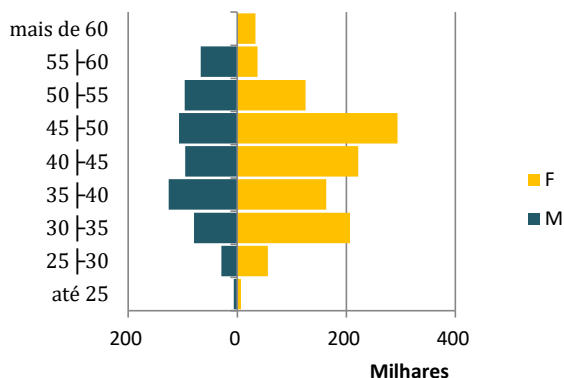
PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL - ATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS

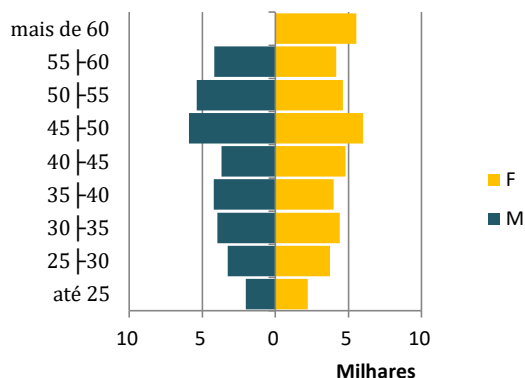
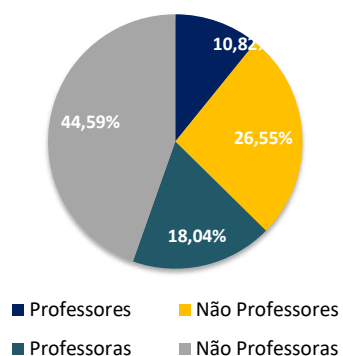


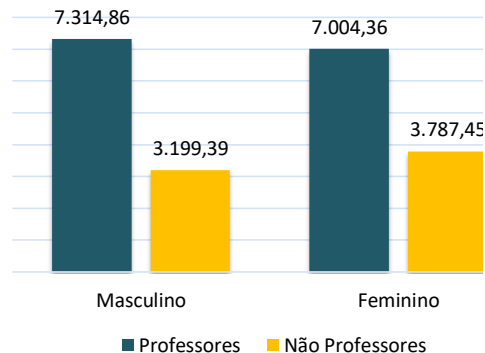
Tabela 48 – Frequência e Média Salarial por Cargo e Sexo

Frequência				Salários			
	Masculino	Feminino	Total		Masculino	Feminino	Total
Professores	42	70	112	Professores	7.314,86	7.004,36	7.120,80
Outros	103	173	276	Outros	3.199,39	3.787,45	3.567,99
Total	145	243	388	Total	4.391,46	4.714,13	4.593,54

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0

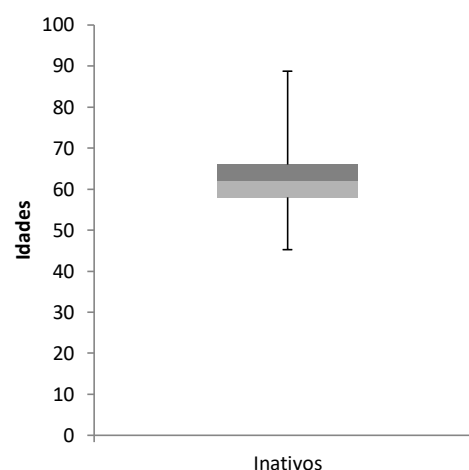


15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

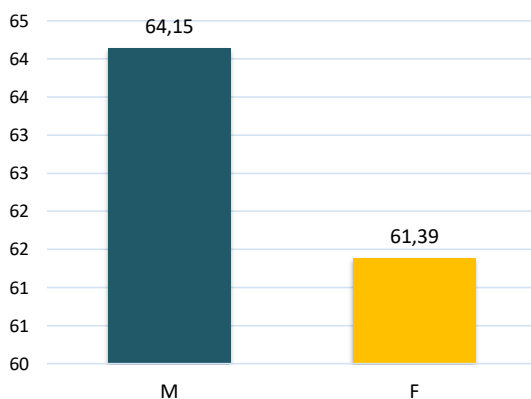
Tabela 49 – Estatísticas Gerais

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	41	118	159
Idade Média	64,15	61,39	62,10
Idade Mediana	-	-	62,00
Mínimo	43,00	50,00	43,00
1º Quartil	-	-	58,00
Mediana	-	-	62,00
3º Quartil	-	-	66,00
Máximo	75,00	76,00	76,00
Provento Médio	2.801,84	5.765,64	5.001,39
Provento Mediano	-	-	3.089,30
Desvio Proventos	-	-	3.169,82
Mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
1º Quartil	-	-	1.896,24
Mediana	-	-	3.089,30
3º Quartil	-	-	8.521,24
Máximo	8.836,83	9.929,07	9.929,07

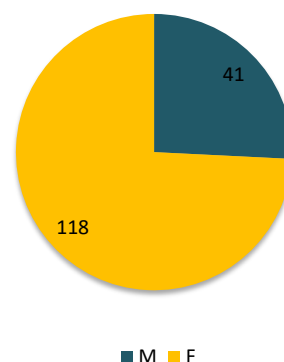
BOXPLOT INATIVOS



IDADE MÉDIA POR SEXO - INATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - INATIVOS



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0

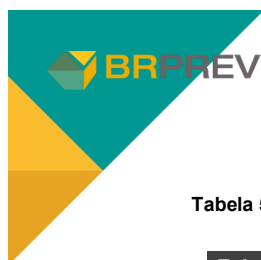
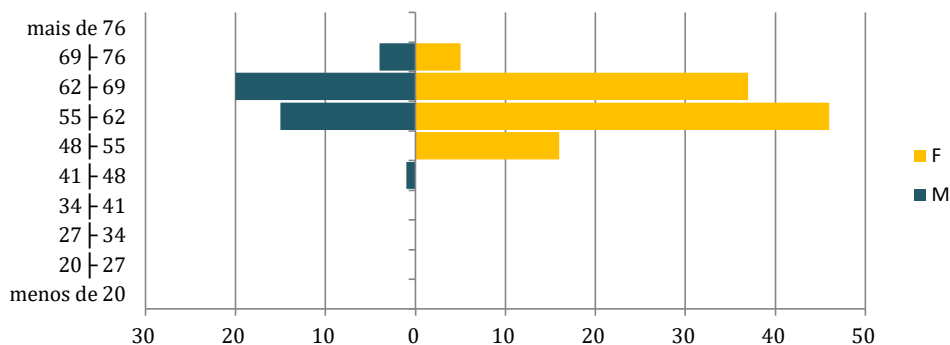


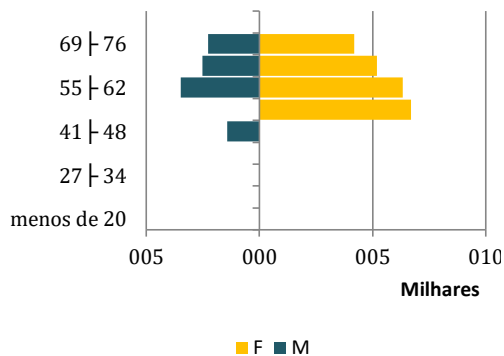
Tabela 50 – Frequência, Somatório dos Salários e Média Salarial por Sexo e Faixa-Etária

Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
menos de 20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34 41	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41 48	0	1	0,00	1.412,00	0,00	1.412,00
48 55	16	0	107.300,61	0,00	6.706,29	0,00
55 62	46	15	291.165,41	52.085,14	6.329,68	3.472,34
62 69	37	20	192.057,93	50.451,57	5.190,75	2.522,58
69 76	5	4	20.955,29	9.030,60	4.191,06	2.257,65
mais de 76	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104	40	611.479,24	112.979,31	5.879,61	2.824,48

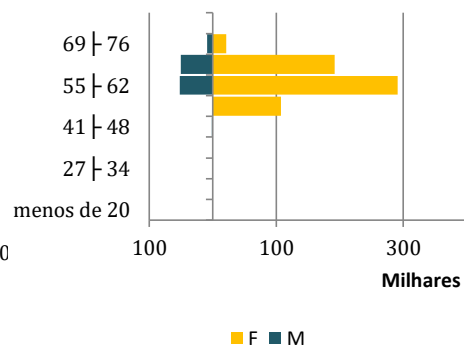
PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0

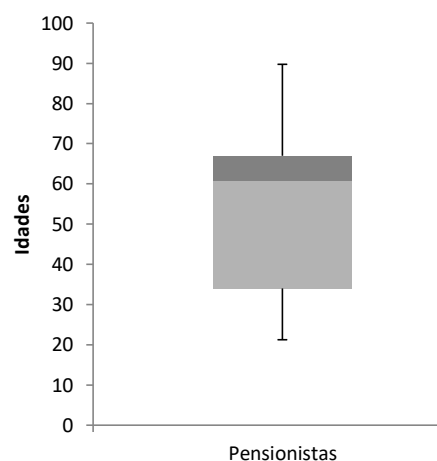


15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS

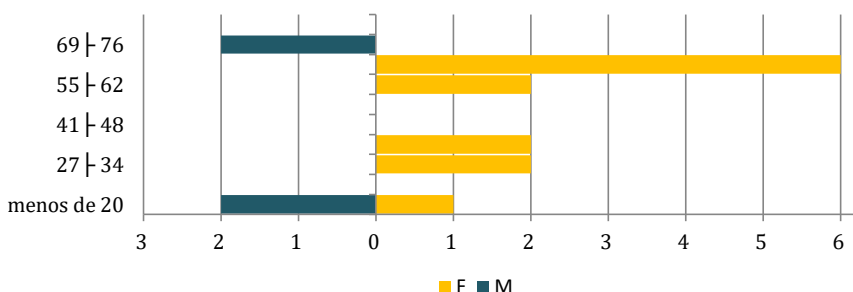
Tabela 51 - Estatísticas Gerais Pensionistas

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	4	13	17
Idade Média	42,25	51,77	49,53
Idade Mediana	-	-	61,00
Mínimo	12,00	14,00	12,00
1º Quartil	-	-	34,00
Mediana	-	-	61,00
3º Quartil	-	-	67,00
Máximo	75,00	69,00	75,00
Provento Médio	3.800,56	2.919,27	3.126,63
Provento Mediano	-	-	2.107,06
Desvio Proventos	-	-	2.189,57
Mínimo	1.412,00	1.053,53	1.053,53
1º Quartil	-	-	1.605,03
Mediana	-	-	2.107,06
3º Quartil	-	-	3.432,64
Máximo	6.690,75	8.205,63	8.205,63

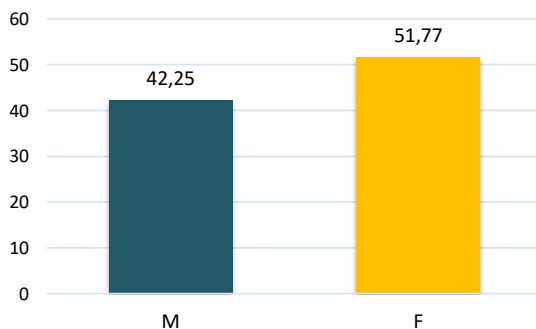
BOXPLOT PENSIONISTAS



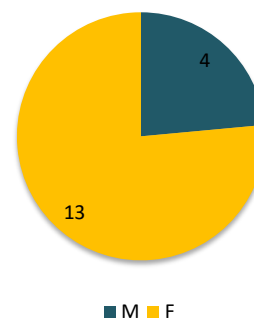
PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS



IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONISTAS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS





IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



15.3 ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS

Reservas Matemáticas em 31/12/2024

Base de dados em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS		
1.2.1.1.2.08.00	Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R\$ 157.060.885,62
1.2.1.1.2.08.01	Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 157.060.885,62
1.2.1.1.2.08.03	Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 223.105.235,77
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 223.105.235,77
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 124.041.360,46
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 132.180.087,88
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 1.529.723,03
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 6.609.004,39
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 99.063.875,31
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 150.642.791,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 22.023.388,44
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 22.023.388,44
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 7.532.139,59
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00	Reservas Atuariais	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00	Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00	Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ 0,00
REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO		
2.2.7.9.2.09	Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	R\$ 157.060.885,62



15.4 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Para possibilitar o acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, registra-se a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2025.

Tabela 52 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas no Ano

MÊS (t)	PROVISÕES MATEMÁTICAS (R\$)
1	237.337.292,36
2	238.930.843,28
3	240.524.394,21
4	242.117.945,13
5	243.711.496,06
6	245.305.046,98
7	246.898.597,91
8	248.492.148,83
9	250.085.699,76
10	251.679.250,69
11	253.272.801,61
12	254.866.352,54



15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA

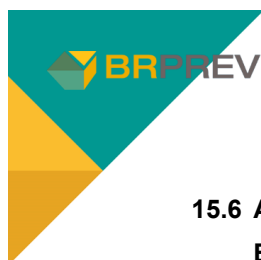
Nesta projeção demonstramos a expectativa do comportamento dos grupos de servidores cobertos – ativos, inativos e pensionistas – além de indicar os riscos iminentes, isto é, a quantidade prevista de aposentadorias para o exercício. Destacam-se que não existem admissões ao grupo devido à imprevisibilidade desta variável.

Tabela 53 – Evolução do Grupo Segurado

	RISCOS IMINENTES	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
2025	36	388	159	17
2026	5	387	157	17
2027	17	385	155	17
2028	3	384	153	16
2029	3	382	151	16
2030	11	380	148	16
2031	17	378	146	16
2032	17	376	143	16
2033	8	374	140	15
2034	9	372	137	15
2035	11	370	134	15
2036	13	367	130	15
2037	19	364	126	14
2038	8	361	123	14
2039	6	358	118	14
2040	9	355	114	13
2041	7	352	110	13
2042	12	348	105	12
2043	17	344	100	12
2044	11	340	95	12
2045	9	335	89	11
2046	11	330	84	11
2047	14	325	78	10
2048	16	320	73	10
2049	12	314	67	10
2050	10	308	62	9
2051	12	302	57	9
2052	10	295	51	9
2053	7	289	46	8
2054	3	281	41	8
2055	5	274	37	8
2056	4	266	32	7
2057	3	257	28	7
2058	3	249	24	7
2059	3	240	21	7
2060	1	231	18	7

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

2061	1	221	15	6
2062	1	212	13	6
2063	2	202	10	6
2064	0	192	9	6
2065	0	182	7	6
2066	0	172	6	6
2067	0	162	4	6
2068	0	152	3	5
2069	0	142	3	5
2070	0	132	2	5
2071	0	122	1	5
2072	0	113	1	5
2073	0	104	1	5
2074	0	95	1	4
2075	0	86	0	4
2076	0	78	0	4
2077	0	-	0	4
2078	0	-	0	4
2079	0	-	0	3
2080	0	-	0	3
2081	0	-	0	3
2082	0	-	0	3
2083	0	-	0	3
2084	0	-	0	3
2085	0	-	0	3
2086	0	-	0	2
2087	0	-	0	2
2088	0	-	0	2
2089	0	-	0	2
2090	0	-	0	2
2091	0	-	0	2
2092	0	-	0	2
2093	0	-	0	2
2094	0	-	0	1
2095	0	-	0	1
2096	0	-	0	1
2097	0	-	0	1
2098	0	-	0	1
2099	0	-	0	1



15.6 ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Neste anexo, o objetivo é mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de São João do Piauí. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios. Atribui-se o nome de variáveis sistemáticas àquelas que não podem ser controladas e de variáveis idiossincráticas àquelas que podem ser controladas.

Variáveis Sistemáticas

Inflação;
Saída de Servidores do Modelo;

Variáveis Idiossincráticas

Contribuição Normal;
Contribuição Suplementar;
Compensação Previdenciária;
Entrada de Servidores no Modelo;
Repasse dos Acordos de Parcelamento;

Como requerido pela Secretaria de Previdência, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos, o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Destaca-se que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

A projeção refere-se ao grupo denominado fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores. Grande parte da teoria atuarial refere-se a grupos com esta característica, pois é de mais fácil mensuração.

Na projeção são consideradas as seguintes premissas:

- I. **Rentabilidade Líquida Anual - 5,04%**
- II. **Crescimento Real Médio da Base de Contribuição - 1,50%**
- III. **Crescimento Real Médio dos Benefícios Concedidos - 0,00%**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0****IV. Taxa de Reposição dos Servidores - Nula****V. Saldo Financeiro Inicial - R\$ 4.496.159,77****VI. Compensação Previdenciária - R\$ 14.141.143,98**

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições, normal e suplementar, referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

$$S(x) = C(x) - G(x) + [S(x-1)] * \delta$$

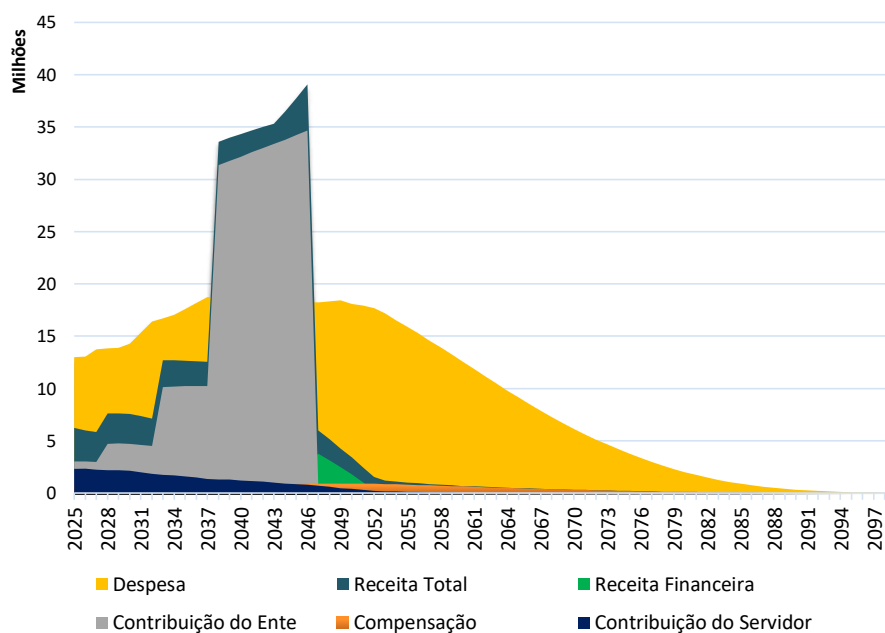
Onde:

$G(x)$ – Função Gasto;

$S(x)$ – Função Saldo;

$C(x)$ – Função contribuição;

δ – Fator referente à rentabilidade líquida.

**WWW.BRPREV.COM | 51 3377 5772****Av. Getúlio Vargas, 1151 | Sala 616 | Porto Alegre | RS****69**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



Tabela 54 – Projeção das Receitas e Despesas

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	6.206.507,88	12.983.495,39	-6.776.987,50	-2.280.827,73
2026	5.990.809,28	13.023.708,79	-7.032.899,51	-9.313.727,25
2027	5.845.758,76	13.753.043,35	-7.907.284,59	-17.221.011,84
2028	7.591.011,36	13.848.954,76	-6.257.943,40	-23.478.955,24
2029	7.616.260,17	13.884.893,44	-6.268.633,26	-29.747.588,50
2030	7.542.941,85	14.288.592,84	-6.745.650,99	-36.493.239,49
2031	7.347.080,26	15.289.357,17	-7.942.276,91	-44.435.516,40
2032	7.121.685,38	16.380.760,80	-9.259.075,43	-53.694.591,83
2033	12.701.719,57	16.717.579,14	-4.015.859,57	-57.710.451,40
2034	12.715.100,25	17.044.947,15	-4.329.846,90	-62.040.298,30
2035	12.670.514,60	17.587.669,63	-4.917.155,03	-66.957.453,33
2036	12.609.830,11	18.162.325,40	-5.552.495,28	-72.509.948,61
2037	12.528.462,11	18.728.778,03	-6.200.315,92	-78.710.264,53
2038	33.574.480,68	18.703.775,23	14.870.705,44	-63.839.559,09
2039	33.967.494,08	18.524.634,52	15.442.859,56	-48.396.699,53
2040	34.300.968,78	18.581.166,48	15.719.802,30	-32.676.897,23
2041	34.668.841,38	18.472.399,91	16.196.441,47	-16.480.455,75
2042	34.990.975,65	18.541.755,58	16.449.220,08	-31.235,68
2043	35.306.967,63	18.615.645,79	16.691.321,84	16.660.086,16
2044	36.471.737,69	18.623.451,40	17.848.286,29	34.508.372,45
2045	37.729.431,27	18.483.041,53	19.246.389,74	53.754.762,19
2046	39.078.678,36	18.254.379,21	20.824.299,16	74.579.061,35
2047	6.000.619,61	18.229.476,50	-12.228.856,88	62.350.204,46
2048	5.156.842,13	18.322.511,78	-13.165.669,65	49.184.534,81
2049	4.252.115,17	18.430.100,67	-14.177.985,50	35.006.549,31
2050	3.402.572,62	18.096.608,95	-14.694.036,33	20.312.512,98
2051	2.477.815,74	17.923.259,89	-15.445.444,15	4.867.068,83
2052	1.529.461,08	17.674.127,34	-16.144.666,26	-11.277.597,43
2053	1.169.046,34	17.191.233,05	-16.022.186,71	-27.299.784,13
2054	1.107.638,54	16.488.764,63	-15.381.126,09	-42.680.910,22
2055	1.012.880,43	15.912.336,19	-14.899.455,76	-57.580.365,98
2056	934.903,32	15.265.803,42	-14.330.900,10	-71.911.266,08
2057	869.771,25	14.574.413,25	-13.704.642,00	-85.615.908,08
2058	798.940,69	13.910.593,85	-13.111.653,17	-98.727.561,24
2059	728.582,54	13.258.605,80	-12.530.023,26	-111.257.584,50
2060	671.639,23	12.567.402,69	-11.895.763,46	-123.153.347,96
2061	625.673,30	11.850.494,64	-11.224.821,35	-134.378.169,31
2062	581.480,36	11.147.045,45	-10.565.565,09	-144.943.734,40
2063	532.637,53	10.484.464,64	-9.951.827,11	-154.895.561,51
2064	496.494,31	9.793.251,74	-9.296.757,42	-164.192.318,93
2065	461.621,20	9.122.909,10	-8.661.287,90	-172.853.606,83
2066	428.084,97	8.475.151,79	-8.047.066,82	-180.900.673,65
2067	395.947,43	7.851.607,60	-7.455.660,17	-188.356.333,81
2068	365.227,92	7.253.065,21	-6.887.837,30	-195.244.171,11
2069	335.912,16	6.679.652,26	-6.343.740,10	-201.587.911,21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



2070	307.981,76	6.131.386,62	-5.823.404,86	-207.411.316,07
2071	281.409,13	5.608.061,71	-5.326.652,58	-212.737.968,65
2072	256.168,13	5.109.465,66	-4.853.297,53	-217.591.266,18
2073	232.233,97	4.635.405,28	-4.403.171,31	-221.994.437,49
2074	209.569,60	4.185.441,00	-3.975.871,40	-225.970.308,89
2075	188.150,04	3.759.357,04	-3.571.207,00	-229.541.515,89
2076	167.956,85	3.357.037,71	-3.189.080,85	-232.730.596,74
2077	149.004,52	2.978.985,81	-2.829.981,29	-235.560.578,03
2078	131.328,73	2.626.065,33	-2.494.736,60	-238.055.314,63
2079	114.961,37	2.299.031,72	-2.184.070,35	-240.239.384,99
2080	99.925,69	1.998.455,74	-1.898.530,05	-242.137.915,03
2081	86.238,24	1.724.753,70	-1.638.515,46	-243.776.430,49
2082	73.891,86	1.477.836,38	-1.403.944,53	-245.180.375,02
2083	62.851,27	1.257.025,48	-1.194.174,21	-246.374.549,23
2084	53.054,25	1.061.085,07	-1.008.030,82	-247.382.580,04
2085	44.416,02	888.320,43	-843.904,40	-248.226.484,45
2086	36.841,79	736.835,88	-699.994,08	-248.926.478,53
2087	30.243,58	604.871,53	-574.627,95	-249.501.106,48
2088	24.545,17	490.903,33	-466.358,16	-249.967.464,65
2089	19.674,23	393.484,65	-373.810,41	-250.341.275,06
2090	15.554,66	311.093,14	-295.538,48	-250.636.813,54
2091	12.108,04	242.160,71	-230.052,67	-250.866.866,22
2092	9.259,57	185.191,45	-175.931,88	-251.042.798,10
2093	6.940,13	138.802,66	-131.862,53	-251.174.660,62
2094	5.085,53	101.710,57	-96.625,04	-251.271.285,66
2095	3.634,06	72.681,26	-69.047,20	-251.340.332,86
2096	2.527,18	50.543,69	-48.016,50	-251.388.349,36
2097	1.709,14	34.182,71	-32.473,58	-251.420.822,94
2098	1.124,47	22.489,30	-21.364,84	-251.442.187,78
2099	719,53	14.390,69	-13.671,16	-251.455.858,94

É importante reiterar a capacidade da projeção atuarial no contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios, proporcionando as informações necessárias para a gestão integrada de ativos e passivos. Também denominada como **Asset Liability Management (ALM)**, trata-se de uma ferramenta que busca pela melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos compromissos, considerando a rentabilidade e os riscos das aplicações e respeitando o passivo com os benefícios já concedidos e os a conceder.



15.7 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo é calculada pelas projeções atuariais do encerramento do exercício e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Vale salientar que a duração do passivo também é um critério de definição da Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento do RPPS, onde será utilizada para verificar a taxa de juros parâmetro em Portaria que será publicada ao longo do exercício.

Tabela 55 – Evolução da Duração do Passivo

ANO	DURATION
2021	-
2022	26,00
2023	15,72
2024	15,18



15.8 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Ganhos e perdas atuariais trata-se do ajuste que ocorre quando há diferença entre o fato ocorrido e o esperado pelas premissas atuariais. Por exemplo, quando a rentabilidade obtida dos investimentos é maior que a meta atuarial há um ganho e quando a concessão de reajuste salarial é maior que o previsto existe uma perda.

15.8.1 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Tabela 56 – Rentabilidade Projetada x Efetivada

	PROJETADO	EFETIVADO
RENTABILIDADE (R\$)	4,93% + IPCA	8,84%

15.8.2 PASSIVOS COMPARADOS

Através da análise do fluxo atuarial do ano anterior, podemos estimar a situação projetada frente ao realmente ocorrido no exercício. Esta comparação é dada pela tabela abaixo:

Tabela 57 – Comparação dos Passivos

	PROJETADO	EFETIVADO	%
PMBC	117.040.450,89	130.650.364,86	11,63%
VABF	119.095.632,28	132.180.087,88	-
VACF	2.055.181,39	1.529.723,03	-
Ente	0,00	0,00	-
Servidor	2.055.181,39	1.529.723,03	-
PMBaC	100.869.436,43	106.596.014,89	5,68%
VABF	144.697.623,80	150.642.791,78	-
VACF	43.828.187,37	44.046.776,89	-
Ente	21.914.093,68	22.023.388,44	-
Servidor	21.914.093,68	22.023.388,44	-
PM TOTAIS	R\$217.909.887,33	R\$237.246.379,75	8,87%

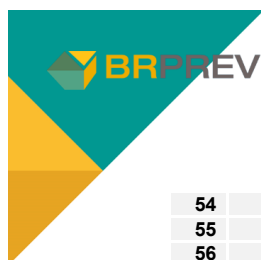


IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



15.9 ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

X	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Feminino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Masculino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Feminino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Masculino	ALVARO VINDAS
1	0,00073	0,00080	0,00073	0,00080	0,00000
2	0,00057	0,00064	0,00057	0,00064	0,00000
3	0,00045	0,00051	0,00045	0,00051	0,00000
4	0,00036	0,00041	0,00036	0,00041	0,00000
5	0,00029	0,00034	0,00029	0,00034	0,00000
6	0,00025	0,00028	0,00025	0,00028	0,00000
7	0,00022	0,00025	0,00022	0,00025	0,00000
8	0,00020	0,00022	0,00020	0,00022	0,00000
9	0,00019	0,00021	0,00019	0,00021	0,00000
10	0,00019	0,00021	0,00019	0,00021	0,00000
11	0,00020	0,00024	0,00020	0,00024	0,00000
12	0,00022	0,00028	0,00022	0,00028	0,00000
13	0,00025	0,00037	0,00025	0,00037	0,00000
14	0,00028	0,00050	0,00028	0,00050	0,00000
15	0,00032	0,00071	0,00032	0,00071	0,00059
16	0,00036	0,00101	0,00036	0,00101	0,00058
17	0,00041	0,00136	0,00041	0,00136	0,00058
18	0,00045	0,00172	0,00045	0,00172	0,00058
19	0,00049	0,00201	0,00049	0,00201	0,00058
20	0,00052	0,00220	0,00052	0,00220	0,00057
21	0,00055	0,00229	0,00055	0,00229	0,00057
22	0,00057	0,00233	0,00057	0,00233	0,00057
23	0,00060	0,00236	0,00060	0,00236	0,00057
24	0,00062	0,00239	0,00062	0,00239	0,00057
25	0,00065	0,00244	0,00065	0,00244	0,00057
26	0,00069	0,00248	0,00069	0,00248	0,00057
27	0,00072	0,00252	0,00072	0,00252	0,00058
28	0,00076	0,00253	0,00076	0,00253	0,00058
29	0,00079	0,00253	0,00079	0,00253	0,00059
30	0,00083	0,00252	0,00083	0,00252	0,00059
31	0,00087	0,00251	0,00087	0,00251	0,00060
32	0,00091	0,00251	0,00091	0,00251	0,00061
33	0,00096	0,00253	0,00096	0,00253	0,00063
34	0,00102	0,00257	0,00102	0,00257	0,00065
35	0,00108	0,00265	0,00108	0,00265	0,00067
36	0,00116	0,00274	0,00116	0,00274	0,00070
37	0,00124	0,00286	0,00124	0,00286	0,00074
38	0,00134	0,00300	0,00134	0,00300	0,00078
39	0,00145	0,00315	0,00145	0,00315	0,00082
40	0,00157	0,00332	0,00157	0,00332	0,00087
41	0,00170	0,00350	0,00170	0,00350	0,00092
42	0,00183	0,00369	0,00183	0,00369	0,00099
43	0,00197	0,00389	0,00197	0,00389	0,00105
44	0,00211	0,00411	0,00211	0,00411	0,00112
45	0,00226	0,00434	0,00226	0,00434	0,00120
46	0,00241	0,00460	0,00241	0,00460	0,00129
47	0,00258	0,00490	0,00258	0,00490	0,00139
48	0,00277	0,00524	0,00277	0,00524	0,00151
49	0,00299	0,00562	0,00299	0,00562	0,00163
50	0,00322	0,00605	0,00322	0,00605	0,00178
51	0,00349	0,00653	0,00349	0,00653	0,00194
52	0,00378	0,00707	0,00378	0,00707	0,00213
53	0,00409	0,00764	0,00409	0,00764	0,00234

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F48612F47B0**

54	0,00442	0,00826	0,00442	0,00826	0,00260
55	0,00478	0,00891	0,00478	0,00891	0,00290
56	0,00515	0,00959	0,00515	0,00959	0,00326
57	0,00556	0,01029	0,00556	0,01029	0,00371
58	0,00600	0,01103	0,00600	0,01103	0,00425
59	0,00649	0,01182	0,00649	0,01182	0,00491
60	0,00704	0,01269	0,00704	0,01269	0,00572
61	0,00767	0,01369	0,00767	0,01369	0,00671
62	0,00841	0,01485	0,00841	0,01485	0,00790
63	0,00927	0,01620	0,00927	0,01620	0,00933
64	0,01023	0,01772	0,01023	0,01772	0,01107
65	0,01127	0,01937	0,01127	0,01937	0,01317
66	0,01233	0,02107	0,01233	0,02107	0,01568
67	0,01335	0,02272	0,01335	0,02272	0,01865
68	0,01432	0,02428	0,01432	0,02428	0,02220
69	0,01527	0,02578	0,01527	0,02578	0,02641
70	0,01627	0,02729	0,01627	0,02729	0,03143
71	0,01746	0,02900	0,01746	0,02900	0,03741
72	0,01898	0,03107	0,01898	0,03107	0,04451
73	0,02096	0,03362	0,02096	0,03362	0,05297
74	0,02350	0,03674	0,02350	0,03674	0,06303
75	0,02657	0,04035	0,02657	0,04035	0,07501
76	0,03012	0,04436	0,03012	0,04436	0,08926
77	0,03400	0,04861	0,03400	0,04861	0,10622
78	0,03810	0,05298	0,03810	0,05298	0,12641
79	0,04243	0,05757	0,04243	0,05757	0,15042
80	0,04710	0,06258	0,04710	0,06258	0,17900
81	0,05248	0,06842	0,05248	0,06842	0,21301
82	0,05891	0,07550	0,05891	0,07550	0,25349
83	0,06668	0,08405	0,06668	0,08405	0,30165
84	0,07589	0,09406	0,07589	0,09406	0,35896
85	0,08613	0,10498	0,08613	0,10498	0,42716
86	0,09674	0,11597	0,09674	0,11597	0,50833
87	0,10687	0,12609	0,10687	0,12609	0,60491
88	0,11582	0,13464	0,11582	0,13464	0,71984
89	0,12362	0,14175	0,12362	0,14175	0,85661
90	0,12964	0,14975	0,12964	0,14975	1,00000
91	0,13646	0,15897	0,13646	0,15897	0,00000
92	0,14423	0,16968	0,14423	0,16968	0,00000
93	0,15313	0,18222	0,15313	0,18222	0,00000
94	0,16340	0,19704	0,16340	0,19704	0,00000
95	0,17535	0,21477	0,17535	0,21477	0,00000
96	0,18940	0,23625	0,18940	0,23625	0,00000
97	0,20609	0,26265	0,20609	0,26265	0,00000
98	0,22615	0,29567	0,22615	0,29567	0,00000
99	0,25062	0,33778	0,25062	0,33778	0,00000
100	0,28096	0,39261	0,28096	0,39261	0,00000
101	0,31930	0,46548	0,31930	0,46548	0,00000
102	0,36873	0,56346	0,36873	0,56346	0,00000
103	0,43387	0,69256	0,43387	0,69256	0,00000
104	0,52114	0,84330	0,52114	0,84330	0,00000
105	0,63776	0,96205	0,63776	0,96205	0,00000
106	0,78338	0,99819	0,78338	0,99819	0,00000
107	0,92415	1,00000	0,92415	1,00000	0,00000
108	0,99207	1,00000	0,99207	1,00000	0,00000
109	0,99993	1,00000	0,99993	1,00000	0,00000
110	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000
111	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000



15.10 ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Com o objetivo de respeitar as normas de contabilidade, abaixo apresentamos os resultados atuariais calculados através do Método de Financiamento do Crédito Unitário Projetado.

Tabela 1 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral - PUC

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	62.651.504,72	24.134.729,72	38.516.775,00
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	81.023.685,57	17.605.162,88	63.418.522,69
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3.947.232,25	1.932.694,67	2.014.537,59
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	18.084.985,65	5.941.258,64	12.143.727,01
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	6.955.239,99	464.451,83	6.490.788,17
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	12.361,50	824,10	11.537,40
SUBTOTAL	172.675.009,69	50.079.121,84	122.595.887,85
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	125.317.325,65	1.514.623,08	123.802.702,57
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	1.502.638,32	0,00	1.502.638,32
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	279.268,49	0,00	279.268,49
PENSÕES POR MORTE	5.080.855,41	15.099,95	5.065.755,47
SUBTOTAL	132.180.087,88	1.529.723,03	130.650.364,86
TOTAL	304.855.097,57	51.608.844,87	253.246.252,70

Alíquotas de Contribuição de Equilíbrio

Caso o PUC fosse utilizado para a definição das alíquotas de equilíbrio, as mesmas seriam dadas pela tabela abaixo:

Tabela 258 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R\$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	PUC	12,84%	2.693.979,22
Aposentadoria Especial	PUC	9,37%	1.965.132,55
Aposentadoria por Invalidez	PUC	1,03%	215.732,24
Pensão por Morte de Ativo	PUC	3,16%	663.178,23
Pensão por Morte de Aposentado Válido	PUC	0,25%	51.843,28
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	PUC	0,00%	91,99
Alíquota Administrativa	-	2,00%	411.789,72
TOTAL		28,64%	6.001.747,22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



Resultados Atuariais

Levando-se em consideração o PUC como metodologia de financiamento, teríamos os seguintes resultados:

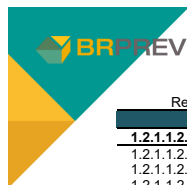
Tabela 3 – Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	PUC
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	28,64%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	26,64%
PROVISÕES	R\$
PMBC	130.650.364,86
VABF - Concedidos	132.180.087,88
VACF - Concedidos	1.529.723,03
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	1.529.723,03
PMBaC	122.595.887,85
VABF - a Conceder	172.675.009,69
VACF - a Conceder	50.079.121,84
(-) VACF - a Conceder (Ente)	25.039.560,92
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	25.039.560,92
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.141.143,98
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	6.609.004,39
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	7.532.139,59
ATIVOS FINANCEIROS	4.496.159,77
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R\$3.100.635,85
Acordos Previdenciários	1.395.523,92
RESULTADO ATUARIAL*	-234.608.948,95
Plano de Amortização estabelecido em lei	157.060.885,62
RESULTADO ATUARIAL**	-77.548.063,34

Novamente, lembramos que os valores acima apresentados servem somente para a contabilização das reservas matemáticas. Consequentemente, os valores apresentados no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação atuarial serão diferentes dos elencados nas tabelas acima.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F48612F47B0



Provisões Matemáticas

Reservas Matemáticas em 31/12/2024		Reservas Matemáticas - São João do Piauí		Base de dados em 31/12/2024	
PLANO DE CONTAS					
1.2.1.1.2.08.00		Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS			R\$ 157.060.885,62
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial			R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial			R\$ 157.060.885,62
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial			R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial			R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo			R\$ 239.105.108,72
2.2.7.2.1.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação			R\$ 239.105.108,72
2.2.7.2.1.01.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos			R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01		Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02		Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03		Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04		Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05		Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07		Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99		Patrimonial	(-) Outras Deduções		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder			R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01		Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02		Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03		Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04		Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06		Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99		Patrimonial	(-) Outras Deduções		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos			R\$ 124.041.360,46
2.2.7.2.1.03.01		Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS		R\$ 132.180.087,88
2.2.7.2.1.03.02		Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03		Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		-R\$ 1.529.723,03
2.2.7.2.1.03.04		Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05		Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-R\$ 6.609.004,39
2.2.7.2.1.03.07		Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99		Patrimonial	(-) Outras Deduções		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder			R\$ 115.063.748,26
2.2.7.2.1.04.01		Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS		R\$ 172.675.009,69
2.2.7.2.1.04.02		Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-R\$ 25.039.560,92
2.2.7.2.1.04.03		Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS		-R\$ 25.039.560,92
2.2.7.2.1.04.04		Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-R\$ 7.532.139,59
2.2.7.2.1.04.06		Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99		Patrimonial	(-) Outras Deduções		R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		Reservas Atuariais			R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação			R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização			R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências			R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo			R\$ 0,00
REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO					
2.2.7.9.2.09		Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização			R\$ 157.060.885,62